

**Lei nº 254/2018**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de **2019** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31 da Constituição Estadual, de 27 de junho de 2008, art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei Nº. 014/2018, e sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**Seção I**  
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de **2019**, em cumprimento às disposições do art. 165, inciso II e § 2º da Constituição Federal, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- estrutura e organização dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, para o exercício de **2019**;
- III- as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- as disposições sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;
- V- as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive sobre remuneração e admissão a qualquer título;
- VI- as disposições sobre dívidas, inclusive com órgãos previdenciários;

- VII- critérios para limitação de empenho, na ocorrência de arrecadação da receita ser inferior ao esperado, de modo a comprometer as metas de resultado primário e nominal previstos para o exercício;
- VIII- exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, subvenções e auxílios;
- IX- as disposições sobre condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado ou da União;
- X- as disposições sobre alteração na legislação tributária e incremento de receita;
- XI- as disposições sobre o controle das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- XII- as disposições sobre controle e fiscalização;
- XIII- estabelecer relações de cooperação federativa;
- XIV- as disposições gerais.

## **Seção II Das Definições**

**Art. 2º.** Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

**I - Categoria de Programação:** programa, projeto, atividade e operação especial, com as seguintes definições:

a) **programa** é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual - PPA, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

b) **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

c) **atividade**, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário a manutenção da ação de governo;

d) **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**II - Unidade orçamentária**, o menor nível de classificação institucional agrupada em

órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da referida classificação;

III - **Produto**, o resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto a disposição da sociedade;

IV - **Ação**, operação da qual resultam produtos, bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;

V - **Título**, forma pela qual a ação será identificada pela sociedade e constará no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para expressar em linguagem clara, o objeto da ação;

VI - **Elemento de Despesa**, tem por finalidade identificar os objetivos de gasto, tais como: aposentadorias e reformas, pensões, contratação por tempo determinado, outros benefícios assistências, salário família, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, outras despesas variáveis – pessoal civil, sentenças judiciais, despesas de exercício anteriores, indenizações e restituições, indenizações e restituições trabalhistas, juros e encargos da dívida, juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida mobiliária, subvenções sociais, outros benefícios assistências, outros benefícios de natureza social, diárias – civil, auxílio financeiro a estudantes, material de consumo, material de distribuição gratuita, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros – pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, subvenções sociais, obrigações tributárias e contributivas, outros auxílios financeiros a pessoa física, sentenças judiciais, obras e instalações, equipamento e material permanente, aquisições de imóveis, amortização da dívida, principal da dívida contratual resgatado, reserva de contingência;

VII - **Reserva de Contingência**: compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

VIII- **Riscos Fiscais**: são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas;

IX - **Transferência**: a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

X - **Delegação de execução**: consiste na entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação ou a consórcio público para execução de ações de responsabilidade ou competência do Município delegante;

XI - **Seguridade Social**: compreende um conjunto de ações integradas dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social, nos termos do art. 194 da Constituição Federal;

**CAPÍTULO II**  
**DAS PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS**  
**Seção I**  
**Das Prioridades e Metas**

**Art. 3º.** A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de **2019** e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das

contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional, municipal e estadual;

**Art. 4º.** As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específicas, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§1º. No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano;

§2º. Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e pelo Relatório de Gestão Fiscal;

§3º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública por meio do seu Sistema de Controle Interno.

## **Seção II** **Do Anexo de Prioridades**

**Art. 5º.** As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de **2019** constam do Anexo de Prioridades, considerando as seguintes diretrizes:

I - promover a cidadania, combater as situações de desigualdade social e oferecer oportunidades para esporte, lazer e cultura;

II - ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de saúde;

III - ampliar a participação do Governo Municipal em programas de interesse social, desenvolvimento profissional, ciência e tecnologia, com vistas a melhorar as condições socioeconômicas da população;

IV - oferecer educação de boa qualidade para todos;

V - melhorar a habitabilidade da população;

VI - melhorar a mobilidade urbana;

VII - promover o desenvolvimento rural no Município;

VIII - ampliar a infraestrutura e melhorar os serviços públicos;

IX - reestruturar órgãos e unidades administrativas, modernizar e eficientizar a gestão pública municipal, com foco na racionalização dos recursos e otimização dos resultados;

X - atuar na proteção ambiental, ampliar o saneamento e instituir coleta seletiva de resíduos sólidos;

XI – participação associativa entre os entes federados de forma consorciada;

XII - outras diretrizes constantes no Anexo de Prioridades.

§ 1º As ações prioritárias para execução do orçamento durante o exercício de **2019**, identificadas por função, área de atuação do órgão e descrição resumida, constam do ANEXO I, que integra esta Lei, em consonância com o Plano Plurianual (PPA);

§ 2º As ações dos programas integrarão a proposta orçamentária para **2019**, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados, na conformidade da regulamentação nacionalmente unificada, em consonância com o PPA e com esta LDO;

§ 3º Terão prioridade os projetos em andamento e as atividades destinadas ao funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serviços essenciais, despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária de **2019**.

**Art. 6º.** Na revisão do Plano Plurianual para o triênio **2019/2021**, serão consideradas as dimensões estratégica, tática e operacional, levando-se em conta as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município, assim como as seguintes diretrizes:

I - diagnóstico dos desafios a serem enfrentados e das potencialidades que serão desenvolvidas, identificando as escolhas da população e do governo, na formulação dos planos e na estruturação dos programas de trabalho do governo municipal;

II - estruturação das políticas públicas municipais, em sintonia com as políticas públicas estabelecidas no plano plurianual da União, quanto aos programas nacionais executados pelo Município em parceria com outros entes federativos;

III - reestruturação dos órgãos e unidades administrativas, modernização da gestão pública municipal e reconhecimento do capital humano como diferencial de qualidade na Administração Pública Municipal;

IV- aprimoramento do controle e do monitoramento, especialmente na execução das ações para atingir os objetivos estabelecidos nos planos, na realização dos serviços e no desempenho da administração municipal;

V - ampla participação da sociedade na formulação das políticas públicas e transparência na apresentação dos resultados da gestão.

**Parágrafo único.** As diretrizes estabelecidas no caput e incisos deste artigo também serão consideradas no aprimoramento da gestão pública em **2019**, devendo ser procedidos os ajustes necessários na regulamentação dos procedimentos administrativos e operacionais para efficientização da gestão pública no Município.

**Art. 7º.** As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para

**2019**, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados;

**Seção III**  
**Do Anexo de Metas Fiscais**

**Art. 8º.** O Anexo de Metas Fiscais dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas e de despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de **2019** e para os dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido pelo § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, bem como avaliação das metas do exercício anterior, por meio dos demonstrativos abaixo:

**I - DEMONSTRATIVO I:** Metas Anuais;

**II - DEMONSTRATIVO II:** Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Ano Anterior;

**III - DEMONSTRATIVO III:** Metas Fiscais Atuais Comparadas com Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**IV - DEMONSTRATIVO IV:** Evolução do Patrimônio Líquido;

**V - DEMONSTRATIVO V:** Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**VI - DEMONSTRATIVO VI:** Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

**VII - DEMONSTRATIVO VII:** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

**VIII - DEMONSTRATIVO VIII:** Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

**Art. 9º.** O Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei por meio do ANEXO III, onde os demonstrativos descritos nos incisos I a VIII do caput art. 8º, estão estruturados de acordo com os critérios nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do § 2º, do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, consoante manual de elaboração aprovado pela Portaria STN Nº 495, de 06 de Junho de 2017 e instruídos com metodologia e memória de cálculo para metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública adequada às regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 e Portaria STN nº 274 de 13 de maio 2016 para Consórcios Públicos editados à luz da lei 11.107/2005;

**Art. 10.** Na elaboração da proposta orçamentária para **2019**, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO 2, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

§ 1º. Na proposta orçamentária para **2019** serão indicadas as receitas de capital destinadas aos investimentos que serão financiados por meio de convênios, contratos e outros instrumentos com órgãos e entidades de entes federativos, podendo os valores

da receita de capital da LOA ser superiores à estimativa que consta no Anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei;

§ 2º. Para a realização de investimentos e obras estruturadoras, poderão ser feitas parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

#### **Seção IV** **Do Anexo de Riscos Fiscais**

**Art.11.** O Anexo de Riscos Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem;

**Art. 12.** Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único** - Os orçamentos para o exercício de **2019** destinarão recursos para reserva de contingência, não inferiores a **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida prevista para o referido exercício.

#### **Seção V** **Avaliação do Cumprimento de Metas**

**Art. 13.** Durante o exercício será avaliado o cumprimento das metas fiscais para cumprimento do disposto no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**Parágrafo único** – O acompanhamento será feito por meio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados de acordo com orientações do Tesouro Nacional que edita manuais específicos anualmente.

### **CAPÍTULO III** **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS** **Seção I**

#### **Das Classificações Orçamentárias**

**Art. 14.** Na elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964 e dos respectivos regulamentos atualizados, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional, entidades normativas e de controle;

**Art. 15.** A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades administrativas ou gestoras, inclusive vinculadas a fundos, autarquias e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, tudo de

conformidade com a Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações posteriores.

§1º - Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização;

§2º. Quadro de Detalhamento da Despesa discriminara os elementos de despesa de cada grupo de natureza de despesa, podendo haver especificação até sub-elemento;

§3º. As dotações relacionadas com encargos especiais constarão dos Orçamentos, no entanto, nos termos da Portaria MOG nº 42/1999, não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, devendo as despesas vinculadas a esta classificação orçamentária constar do orçamento por meio de programa operações especiais, identificado por zeros, na Função 28 - Encargos Especiais e destinam-se as despesas de:

- I- Amortização, juros e encargos de dívida;
- II- Precatórios e sentenças judiciais;
- III- Indenizações;
- IV- Restituições, inclusive de saldos de convênios;
- V- Ressarcimentos;
- VI- Amortizações de dívidas previdenciárias;
- VII Outros encargos especiais.

§4º - A receita será classificada na conformidade do Anexo I e demais disposições da Portaria Interministerial nº 163/2001, consoante Manual de Procedimentos sobre Receitas Públicas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de Dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016;

§5º. A classificação institucional identificara as unidades orçamentárias agrupadas em seus respectivos órgãos;

§6º - A vinculação entre os programas constantes do Plano Plurianual, os projetos e atividades incluídos no orçamento municipal e a relação do Anexo de Prioridades, desta Lei, será evidenciada por meio da indicação do histórico descritor, objetivos e/ou da função de governo respectiva.

## **Seção II** **Organização dos Orçamentos**

**Art. 16.** Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes, Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Município e discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, fontes de recursos e grupos de despesas estabelecidos nacionalmente pela Portaria interministerial nº. 163, de 04 de maio 2001 e suas atualizações.



§1º-A Reserva de Contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) e isolado dos demais grupos, no que se refere à natureza de despesa;

§2º - O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos;

§3º - Os fundos poderão constar dos orçamentos como unidades supervisionadas.

**Art. 17.** Na elaboração da proposta orçamentária do Município, para o exercício de **2019**, será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, ficando vedada a consignação de crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada e permitida a inclusão de projetos genéricos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

### **Seção III** **Projeto de Lei Orçamentária**

**Art. 18.** A proposta orçamentária, para o exercício de **2019**, que o Poder Executivo encaminhara a Câmara Municipal de Vereadores, no prazo estabelecido no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, será constituído de:

- I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II - Anexos;
- III - Mensagem.

§1º - O texto do projeto da Lei Orçamentária Anual conterá as informações exigidas no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores;

§2º - A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I - Quadro de discriminação da legislação da receita;
- II - Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
- III - Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios de 2016 e 2017, bem como a estimativa para 2018/2021;
- IV - Tabela explicativa da evolução da despesa realizada nos exercícios de 2016 e 2017

e fixada para 2018/2021;

V - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964;

VI - Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

VII - Receita consolidada por categorias econômicas, anexo 2 Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII - Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IX - Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

X - Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

XI - Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

XII - Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

XIII - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§3º a mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo, conterá:

I - Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o desempenho da economia do Município;

II - Resumo da política econômica e social do Governo Municipal;

a) Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;

b) Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.

§4º - Não poderão ser incluídos na Lei orçamentária projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento;

§5º - Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino;

§6º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de 2018 e classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos da Receita Pública emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

§7º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de **2019** e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

§8º - As despesas e as receitas serão demonstradas de forma sintética e agregada e evidenciando "déficit" ou "superávit" corrente, no orçamento anual;

§9º - Constarão do orçamento dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, incluídas as contrapartidas.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária anual conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da lei federal 4.320/64, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal;

**Art. 20.** O limite autorizado para abertura de créditos adicionais suplementares, não será onerado quando as suplementações se destinarem a dotações, para atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamentos do sistema previdenciário;
- III - pagamento do serviço da dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;
- V - suplementação ao Poder Legislativo;
- VI - despesas destinadas à defesa civil, estado de emergência, calamidade pública, combate aos efeitos de catástrofes e as epidemias.

**Art. 21.** Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da lei orçamentária para **2019**, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações;

#### **Seção IV** **Das Alterações e do Processamento**

**Art. 22.** A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todos os anexos.

§1º - O chefe do Poder Executivo do Município poderá enviar mensagem a Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão Específica;

§2º - Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

**Art. 23.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa;

**Art. 24.** Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores, desde que autorizado pela Câmara de Vereadores por meio de lei.

**Parágrafo único** - O remanejamento ou a transposição de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por decreto executivo, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade, o qual não onerara a autorização concedida para abertura de créditos adicionais suplementares.

**CAPÍTULO IV  
DAS RECEITAS  
Seção Única  
Da Receita Municipal**

**Art. 25.** Na elaboração da proposta orçamentária para **2019**, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II - variações de índices de preços;
- III - crescimento econômico;
- IV - evolução da receita nos últimos três anos.

**Art. 26.** A estimativa da receita para **2019** consta de demonstrativos do ANEXO 2 desta Lei, conforme metodologia de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais.

§1º - O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para **2019**, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos, ficando a execução da despesa condicionada a viabilização das transferências dos recursos respectivos;

§2º - A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devidamente demonstrada;

§3º - Para cumprimento do disposto no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, são consideradas as receitas estimadas nos anexos desta Lei para o exercício de **2019**.

**Art. 27.** O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à concessão da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança;

**Art. 28.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da LRF;

**Art. 29.** Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos;

**Art. 30.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável;

**Art. 31.** Com vistas a assegurar o conhecimento da composição patrimonial a que se refere o art. 85 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a contabilidade reconhecerá o ativo referente aos créditos tributários e não tributários a receber, inclusive o montante dos tributos lançados em 2018 e não arrecadados até o encerramento do exercício, que serão inscritos em dívida ativa no início de **2019**;

**Art. 32.** O Setor de tributação registrará em sistema informatizado os valores lançados e arrecadados e informará mensalmente a contabilidade, para permitir o conhecimento dos créditos a receber;

**Art. 33.** O produto da receita proveniente da alienação de bens será depositado em conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que deverão ser destinados apenas as despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

**CAPÍTULO V**  
**DA DESPESA PÚBLICA**  
**Seção I**  
**Despesas com Pessoal**

**Art. 34.** As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei;

**Art. 35.** Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - execução física: a realização da obra, fornecimento do bem ou prestação do serviço;

II - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

III - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar.

**Art. 36.** À execução da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais abertos ou reabertos no exercício obedecerá aos princípios constitucionais de legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência da Administração Pública;

**Art. 37.** O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público os dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades;

**Art. 38.** No exercício financeiro de **2019**, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 39.** No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam vedadas realizações de despesas com hora extra, ressalvadas as áreas de saúde e educação, os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, ações de defesa civil e de assistência social, devidamente justificada pela autoridade competente;

**Art. 40.** Os Poderes, Legislativo e Executivo, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizados conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as restrições legais pertinentes;

**Parágrafo único** – Para cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado através de lei a: concessão de reajuste salarial, abonos salarial, incorporações de gratificações ou outras vantagens pecuniárias, revisão de planos de cargos e remuneração do magistério, bem como elaboração de novo plano de cargos e remunerações do magistério.

**Art. 41.** A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio de que trata o §º 4 art. 39 da Constituição da Federal, para o exercício de **2019**, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre na mesma data e sem distinção de índices, consoante inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

**Parágrafo único** - Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham

a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

**Art. 42.** Para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei;

**Paragrafo Único** - Será apresentado, mensalmente, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como os demonstrativos de aplicação de recursos bimestrais, objeto do demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devendo haver registro, da entrega pelo Poder Executivo dos referidos documentos, em atas das reuniões do referido conselho.

**Art. 43.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§1º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos a gestão orçamentaria e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências do controle interno, que deverá observar as normas técnicas e disposições legais pertinentes;

§2º - Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas, compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir a formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e do §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, e regulamentação pertinente;

§3º. O tesoureiro observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após a regular liquidação, com os documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho;

§4º. As liquidações das despesas de cada secretaria, que compõe a estrutura orçamentaria e administrativa do município, o atesto, serão dadas pelos secretários municipais, a procuradoria e o controle interno, todos esses de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

**Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Federal nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932;

II – anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimento e não for possível formalizar a liquidação;

III – anular os empenhos cuja despesa originaria resulte de compromisso que tenha sido

transformada em dívida fundada;

IV – anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios financeiros;

V – anular os empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionária de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI – cancelar valores e restos a pagar por montantes, vindos de exercícios anteriores, que não tenha sido correspondido com os empenhos respectivos e registros contábeis, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação da sua regular liquidação.

**Art. 45.** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotara as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo único** - As providências estabelecidas no caput deste artigo serão harmonizadas com as disposições constitucionais e da legislação pertinente.

**Art. 46.** O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores, quando a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e da forma estabelecida em Lei Municipal Específica;

## **Seção II** **Despesas com Seguridade Social**

**Art. 47.** Constará dotações no orçamento municipal para a realização das despesas com a seguridade social, que deverá ser empenhadas por estimativa, devendo, de acordo com a legislação previdenciária, serem deduzidos das obrigações patronais os valores dos benefícios pagos diretamente pelo município aos servidores segurados;

**Art. 48.** Fica facultado ao Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático na conta do FPM para ambos os regimes previdenciários;

**Parágrafo único.** Será permitida a inclusão nos parcelamentos, de que trata o caput deste artigo, de obrigações previdenciárias do Poder Legislativo, desde que seja estipulada em instrumento adequado, firmado pelos titulares de ambos os poderes, a forma de compensação da despesa.

## **Seção III** **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**



**Art. 49.** A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecera às disposições da Constituição da República, das leis federais nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 11.494, de 20 de junho de 2007, nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e atualizações posteriores;

**Art. 50.** Integrara a prestação de contas anual o Relatório Físico-Financeiro da Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei nº. 11.494/2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

**Art. 51.** Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados a conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas ficará permanentemente a disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUNDEB, nos termos do art. 25 da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007;

**Art. 52.** Será apresentada ao conselho de Controle Social do FUNDEB demonstrativo anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento;

#### **Seção IV** **Despesas com Programas, Ações e Serviços de Saúde**

**Art. 53.** Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 1990;

§1º. O recolhimento de lixo hospitalar, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012, não é considerado aplicação de recursos em saúde;

§2º. São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde, conforme Resolução nº 39/2010 do CNAS;

§3º. No exercício de **2019** deverão ser apropriadas dotações para as ações de que trata o §2º, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, devendo também constar do orçamento da assistência social;

§4º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO da União para **2019**, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento.

**Art. 54.** O gestor de saúde apresentará, juntamente com o Controle Interno, quadrimestralmente, em audiência pública, na Câmara de Vereadores, relatório circunstanciado referente à sua atuação naquele período, devendo dito relatório destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, conforme art. 3, §5º, da LC 141/2012;

**Art. 55.** O Poder Executivo disponibilizará ao Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de Controle Externo e publicará em local visível do prédio da Prefeitura, assim como entregará para publicação na Câmara de Vereadores o Demonstrativo Anexo XII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, para conhecimento da aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, bimestralmente;

**Art. 56.** Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros, examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município;

**Art. 57.** Integrará a prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Saúde e demais disposições contidas na legislação pertinente;

**Art. 58.** O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as contas do Fundo será conclusivo e fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;

**Art. 59.** O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde;

**Art. 60.** O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, será designado por ato próprio do chefe do poder executivo municipal;

#### **Seção V** **Repasse de Recursos ao Poder Legislativo**

**Art. 61.** Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal;

**Art. 62.** O repasse dos recursos a Câmara de Vereadores, relativos ao mês de janeiro do exercício de **2019**, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de **2018**, devendo ser ajustada, até a elaboração da prestação de contas do exercício financeiro de **2019**;

**Art. 63.** A Câmara de Vereadores enviará à Prefeitura cópia dos balancetes orçamentários, até o sétimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado e cumprimento das disposições do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2.000;

#### **Seção VI** **Transferências Voluntárias, Ações e Serviços de Outros Governos**

**Art. 64.** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para **2019**, com dotações vinculadas as fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa;

**Parágrafo único** – Os recursos oriundos de convênios, nos termos do caput deste artigo, servirão de fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias

para os programas vinculados ao objeto do convênio respectivo.

**Art. 65.** Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para **2019**, destinadas aos investimentos constantes no Plano Plurianual - PPA, de que trata o caput do art. 6º, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta Lei de Diretrizes Orçamentária;

**Art. 66.** O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de **2019**, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos;

**Parágrafo único** - Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outros entes federativos, destinar-se-ão, preferencialmente, a desenvolver programas nas áreas de:

- I - educação, inclusive profissional;
- II - cultura;
- III - saúde
- IV - assistência social,
- V - infra-estrutura
- VI - saneamento básico;
- VII- segurança pública;
- VIII- combate aos efeitos de alterações climática;
- IX- defesa civil;
- X- promoção de atividades geradores de emprego e renda;
- XI- promoção do turismo e de atividades folclórica, artística e cívicas.

**Art. 67.** As autarquias e fundações poderão celebrar convênios com o Município, Estado ou União para cooperação técnica e financeira;

**Art. 68.** A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes, aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município;

## **Seção VII** **Repasses a Instituições Privadas**

**Art. 69.** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para **2019**, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título

de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e sua concessão dependerá:

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, cultura, turismo, esporte e educação e estejam devidamente registradas nos termos da legislação vigente;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que devesse ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17 de março de 1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 30 de agosto de 2018;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - declaração de que não se encontra em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**Parágrafo único** - O projeto de solicitação de recursos será instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente.

**Art. 70.** Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, respeitados e subsidiariamente, disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

§1º - Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, constará no plano de trabalho para aplicação dos recursos, de que trata o parágrafo único do art. 69, objetivos, justificativas e metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso;

§2º - Não constará da proposta orçamentária para o exercício de **2019**, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I ao VII do art. 69 desta Lei;

§3º - Também serão permitidos repasses as instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural e esportiva, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber;

§4º. O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas ao atendimento dos requisitos mínimos do Programa Dinheiro Direto na Escola da União, para as unidades executoras;

§5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, bem como do cumprimento integral de todas as cláusulas dos instrumentos de convênio, ajuste ou repasse;

§6º. Poderão ser incluídos programas novos, criados pela União ou pelo Estado de Pernambuco, por meio de alteração, aprovada por Lei, no Plano Plurianual - PPA, nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Orçamento Anual, e seus anexos, no decorrer do exercício de **2019**, para viabilizar a celebração de convênios.

**Art. 71.** As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio;

### **Seção VIII** **Participação em Consórcio de Municípios, Parcerias e Convênios.**

**Art. 72.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, nos termos da legislação aplicável;

**Parágrafo único** - Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas a participação referenciada no caput deste artigo, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios e outros instrumentos formais cabíveis, respeitadas a legislação aplicável a cada caso.

**Art. 73.** Para as entregas de recursos a consórcios públicos deverão ser observados os procedimentos relativos à delegação ou descentralização, da forma estabelecida abaixo:

I - a utilização da modalidade de aplicação "71 Transferências a Consórcios Públicos", quando a transferência de recursos corresponda ao rateio pela parte do ente ao consórcio;

II - a utilização da modalidade de aplicação "72 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos", conjugada com o elemento de despesa específico que represente o gasto efetivo, quando da delegação de execução;

III - a utilização da modalidade de aplicação "73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio", quando de despesas orçamentárias realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes aos restos a pagar considerados para fins da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e posteriormente cancelados ou prescritos;

IV - a utilização da modalidade de aplicação "74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio", quando de despesas orçamentárias realizadas mediante

transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos, por meio de contrato de rateio, à conta de recursos referentes à diferença da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde que deixou de ser aplicada em exercícios anteriores;

V - a utilização da modalidade "93 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe", para despesas orçamentárias de órgãos, fundos autarquias, fundações e empresas estatais dependentes decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, além de outras operações, exceto no caso de transferências e delegações, quando o recebedor dos recursos for consórcio público do qual o Município participe.

§ 1º. Transferência, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas;

§2º. As transferências de recursos obedecerão à classificação orçamentária pertinente, por meio dos seguintes elementos de despesa:

I - No elemento de despesa 41 – Contribuições: para transferências correntes e de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos, exceto para os serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;

II - No elemento de despesa 42 – Auxílios: para transferências de capital aos entes da Federação e a entidades privadas sem fins lucrativos;

III - No elemento de despesa 43 – Subvenções sociais: para transferências às entidades privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional.

**Art. 74.** A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

§1º. Além das disposições desta Lei, a execução orçamentária de despesas por meio de consórcios que o Município participe obedecerá a Portaria nº 274, de 13 de Maio de 2016 do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional, sobre normas a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil relativas aos consórcios públicos;

§2º. Para transferência de recursos de que trata o caput deste artigo, a classificação da receita e da despesa pública do consórcio deverá manter correspondência com as do Orçamento do Município.

**Seção IX**  
**Das Doações e dos Programas Assistenciais e Culturais**

**Art. 75.** Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais, educacionais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, para atendimento ao disposto no art. 26 de Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 76.** Nos programas culturais de que trata o artigo 75 se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal;

**Art. 77.** O Município também apoiara e incentivara o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local;

**Seção X**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 78.** Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto do Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores.

§1º - Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;

III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES pelo PMAT, PNAFM e outros;

V - recursos provenientes de transferências a conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

**Art. 79.** As solicitações ao Poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que

encaminhar o projeto de lei orçamentária;

**Art. 80.** As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento;

**Art. 81.** Durante o exercício os projetos de Lei, enviados a Câmara, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual - PPA, para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva;

**Art. 82.** Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de **2018** poderão ser reabertos em **2019**, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal;

**Art. 83.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento do Município;

**Art. 84.** Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados e ocorrer transposição saldos de elementos de despesas;

**Art. 85.** Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar a Câmara de Vereadores;

**Parágrafo único** – O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada, no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

**Art. 86.** O Poder Executivo, através da secretaria competente, deverá atender, no prazo de dez dias úteis, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos, que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas;

**Art. 87.** Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites previsto em lei;

**Art. 88.** Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de **2019**, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições;

**Parágrafo único** – Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida na Portaria MOG nº 42, de 1999 e atualizações posteriores.



**Art. 89.** Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº. 4320, de 1964;

**Parágrafo único.** Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

### **Seção XI**

#### **Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos**

**Art. 90.** Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável;

§1º - Os repasses aos fundos terão destinação específicas para execução dos programas, projetos e atividades constantes do orçamento, cabendo ao gestor implantar a contabilidade, ordenar a despesa e prestar contas aos órgãos de controle;

§2º - Os repasses de recursos aos fundos serão feitos de acordo com programação financeira;

§3º - É vedada a vinculação de receita a fundo ou despesa, ressalvadas as disposições do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 91.** Os gestores de fundos prestarão contas aos órgãos de controle nos termos da legislação aplicável;

§1º. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo;

§2º. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle;

§3º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo;

§4º. A omissão de prestação de contas por parte do gestor do fundo implica em tomada de contas especial, na forma da lei ou de regulamento.

**Art. 92.** Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverão ser incluídas as despesas com os Conselheiros Tutelares;

**Art. 93.** O Órgão Central de Controle Interno do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio pelo fundo, à Contabilidade Geral do Município, dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle;

## **Seção XII**

### **Da Geração e do Contingenciamento de Despesa**

**Art. 94.** Considera-se, para os efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa, decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios;

**Art. 95.** O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será publicado da forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco;

**Art. 96.** Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam os limites de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício de **2018**;

**Art. 97.** Caso se verifique no final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, determinarão a limitação de empenho e a movimentação financeira, em percentuais proporcionais as necessidades, conforme justificativa constante do ato específico;

**Art. 98.** A limitação do empenho ou de despesa devesse ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre;

**Art. 99.** Não são objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais;

**Art. 100.** Havendo alienação de bens será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que serão destinados apenas a realização de despesas de capital, nas hipóteses permitidas em lei, observado o art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

## **CAPÍTULO VI**

### **DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

#### **Seção Única**

### Da Programação Financeira

**Art. 101.** Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa;

§1º - O Quadro de Detalhamento da Despesa discriminara a natureza até o elemento de despesa, de acordo com a classificação nacionalmente unificada e de conformidade com os grupos de despesa de cada dotação.

**Art. 102.** Ocorrendo frustração das metas bimensais de arrecadação, ou seja, receita arrecada até o bimestre inferior a previsão, aplicam-se as normas estabelecidas nos artigos 97 e 98 desta Lei;

**Art. 103.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria;

**Art. 104.** O Sistema de Controle Interno editará normas para o controle de custos e avaliações das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, conforme o estabelecido no art. 50, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentarias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício ( art. 4º, e da LRF );

**Art. 105 .** Os programas priorizados por essa lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentaria de 2019 serão objetos de avaliação permanente pelo Sistema de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, e da LRF).

### DO ORÇAMENTO VII DOS CAPÍTULOS FUNDOS Seção Única Do Orçamento e da Gestão dos Fundos

**Art. 106.** Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada;

**Art. 107.** Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, a Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de **2019** ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária;

**Art. 108.** Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese de os gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes até a data estabelecida nesta lei terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças do Município;

**Art. 109.** Os planos de aplicação de que trata o art. 84 e o inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

**Art. 110.** Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 101 desta Lei, por meio de transferências financeiras;

**Art. 111.** Poderão constar da proposta do orçamento anual para **2019**, unidades orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, vinculadas aos recursos do FUNDEB, Tesouro Municipal e convênios, procedendo-se de modo similar quanto ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município, aplicando-se regra similar aos demais fundos com os recursos pertinentes;

**Art. 112.** Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, compreendendo:

I – despesas de pessoal de magistério da educação básica;

II – despesas de pessoal de apoio ao ensino.

**Art. 113.** No orçamento de **2019** já será considerada margem de expansão para suportar as despesas adicionais com o pagamento de pessoal de magistério, para efeito de cumprimento de Lei que estabeleça piso salarial e plano de cargos e remuneração magistério;

**Art. 114.** Os programas destinados a atender ações finalísticas e aqueles financiados com recursos provenientes de transferências voluntárias oriundas de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado;

**Art. 115.** A Prefeitura poderá manter contas específicas do FUNDEB para movimentação dos recursos destinados com pessoal do ensino básico, assim como para as demais despesas com os níveis de ensino, observando os requisitos previstos na portaria conjunta FNDE/STN/nº 02, de 28 de janeiro de 2018;

**Art. 116.** Os demonstrativos de disponibilidades financeira, deverão apontar os recursos constantes das contas isoladas;

**Art. 117.** Os conselheiros municipais serão, nomeados por ato do poder executivo;

**Art. 118.** Os conselheiros municipais não serão remunerados, podendo a administração pública custear as despesas apenas com a realização da respectiva reunião;

**Art. 119.** O gestor de programas finalísticos e de convênios acompanhará a execução orçamentária, física e financeira das ações que serão realizadas pelo programa e alcance dos objetivos do convênio;

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS VEDAÇÕES LEGAIS**  
**Seção Única**  
**Das Vedações**

**Art. 120.** E vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica, custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado;

**Art. 121.** São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

III - a abertura de créditos suplementar ou especial sem autorização legislativa;

IV - a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

V - a movimentação de recursos em conta única sem a existência de um regulamento específico aprovado por lei e sem que o instrumento de contrato firmado entre o Município e a instituição financeira disponha sobre a fiel obediência, pelo banco contratado, das normas sobre a proibição de transferir recursos de uma conta para outra, especialmente de convênios e sem identificação do beneficiário;

VI - a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que não seja específica;

VII - a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para outra conta;

VIII - a assunção de obrigação, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens ou serviços.

**Art. 122.** Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, FGTS e PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida a legislação pertinente;

**CAPÍTULO IX**  
**DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO**

**Seção I**  
**Dos Precatórios**

**Art. 123.** O orçamento para o exercício de **2019** consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal, art. 87 do ADCT da Carta Constitucional e disposições da legislação específica;

**Art. 124.** Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até **1º de julho de 2018**, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de **2019**, consoante disposições da Constituição Federal e disposições legais aplicáveis;

**Art. 125.** A Procuradoria Municipal registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação;

**Art. 126.** Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos, especialmente os órgãos citados no artigo 125, orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existente no Poder Judiciário;

**Seção II**  
**Da Celebração de Operações de Crédito**

**Art. 127.** A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de **2019**, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal;

**Art. 128.** Poderá constar da Lei Orçamentária para **2019**, autorização para celebração de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita (ARO), que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal;

**Art. 129.** Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados a execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, do tipo PMAT, PNAFM e similares, bem como das linhas de crédito permitidas em leis específicas, incluídas aquelas destinadas a infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento;

**Art. 130.** A contratação de operações de crédito e amortização dos débitos obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Resoluções do Senado Federal, as disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e a regulamentação nacional específica;

**Art. 131.** A implantação dos programas citados no art. 129, desta Lei, depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias de cada programa;

**Art. 132.** A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará de autorização legislativa, a sua inscrição deverá ser informada a Contabilidade Geral do Município através do Sistema de Controle Interno;

### **Seção III**

#### **Da Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada**

**Art. 133.** O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento;

**Art. 134.** O resgate das parcelas da dívida, bem como os encargos, obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001 do Senado Federal e atualizações posteriores e do respectivo instrumento de confissão, ajuste ou contrato de parcelamento;

**Art. 135.** O Município poderá consignar na proposta orçamentária para **2019** a geração de superávit primário para o pagamento dos encargos e da amortização de parcelas das dívidas, inclusive com órgãos previdenciários, bem como a inclusão de dotações para suportar a despesa com o serviço da dívida;

### **CAPÍTULO X**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

##### **Seção I**

#### **Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei do Orçamento para 2019**

**Art. 136.** A proposta orçamentária do Município para o exercício de **2019** será entregue ao Poder Legislativo até o dia **05 (cinco) de outubro de 2018** e devolvida para sanção até dia 05 de dezembro do mesmo exercício civil, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar a Constituição Federal de que trata o art. 165, § 9º e inciso I da Constituição Federal;

**Art. 137.** A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de **2019**, será entregue ao Poder Executivo até **05 (cinco) de setembro de 2018**, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária referenciada no art. 136, desta Lei;

**Art. 138.** As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes

Orçamentária – LDO;

**Art. 139.** Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal;

**Art. 140.** Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária de **2019**, até o dia **31 de dezembro de 2018**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentaria na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentaria;

**Art. 141.** As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicara os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara;

**Art. 142.** Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de **2019**, ainda no exercício de **2018**, o Poder Executivo poderá:

I-planejar as despesas para execução de programas, realização dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades, elaborar projetos básicos e termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;

II-autorizar o início de processos licitatórios para contratação no exercício de **2019**.

## **Seção II** **Alterações na Legislação Tributária**

**Art. 143.** O Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributaria com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes;

**Art. 144.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

**Art. 145.** Poderá ser considerada, no orçamento para **2019**, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária;

**Art. 146.** Poderão ser incluídas no orçamento dotações para programas de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributaria, inclusive com recursos de operações de crédito;



**Art. 147.** As leis relativas às alterações na legislação tributária que dependam de atendimento das disposições da alínea "b" do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, para vigorar no exercício de **2019**, deverão ser aprovadas e publicadas dentro do exercício de **2018**;

### **Seção III**

#### **Da Participação da População e das Audiências Pública**

**Art. 148.** As audiências públicas, prevista na LRF, serão convocadas pelo Poder Legislativo Municipal, onde comunidade poderá participar da elaboração dos orçamentos do Município e avaliação das metas fiscais, e oferecer sugestões:

I - ao Poder Executivo, até o dia 1º de setembro de 2018, junto a Secretaria de Finanças;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos, disposições legais e regimentais da Câmara em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

**Art. 149.** Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - quanto ao Poder Legislativo:

- a) que a condução da audiência fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

II - quanto ao Poder Executivo:

- a) receber comunicação formal da data da audiência;
- b) disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, os últimos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos estabelecidos nos manuais nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

### **Seção IV**

#### **Da Política de Fomento**

**Art. 150.** O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em

crescimento econômico;

**Parágrafo Único** - A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

**Art. 151.** O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação do micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário;

**Art. 152.** O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alteração da Legislação Tributária, com vistas ao fomento das atividades econômicas do Município;

**Art. 153.** O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos;

**Art. 154.** O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas;

### **Seção V**

#### **Da Transparência, Disponibilização de Dados e Disposições Finais**

**Art. 155.** Os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, bem como o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentária, o plano plurianual e a prestação de contas serão disponibilizados na sede da prefeitura para conhecimento público;

**Art. 156.** Nos termos do inciso I, art. 7º da Lei 4.320/64, estar autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, de 1/3 do total das despesas fixadas no Projeto de Lei Orçamentaria Anual;

**Art. 157.** A população também poderá ter acesso às prestações de contas por meio de consulta direta, nos termos do art. 49 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, na Câmara de Vereadores;

**Art. 158.** Os ordenadores de despesas, gestores de saúde, de educação, de assistência social e de programas farão relatório de gestão no mês de dezembro de **2019**, para apresentação aos órgãos de controle;

**Art. 159.** O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira dos convênios, apresentará relatório geral das atividades do órgão, contratos e outros instrumentos, assim como acompanhará o processo de elaboração da respectiva prestação de contas;

**Art. 160.** O executivo municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgão da administração direta e indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do município;

**Art. 161.** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - o Anexo de Prioridades, por meio do Anexo 1;
  - II - o Anexo de Metas Fiscais, por meio do Anexo 2 e seus demonstrativos;
  - III - o Anexo de Riscos Fiscais, por meio do Anexo 3.
- Art. 162. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

**Heraldo José Oliveira Almeida**  
**Prefeito**

**ANEXO I**  
**Prioridades e Metas 2019**

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2019**, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de **2019** e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

- 1)** Expandir, desenvolver, garantir e aprimorar ações para o acesso à escola pública municipal nos níveis de ensino infantil e fundamental;
- 2)** Prover o município com escola infantil e fundamental com espaço público de produção e desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, de lazer, esporte e recreação;
- 3)** Expandir ações de alfabetização de jovens e adultos;
- 4)** Consolidar a implantação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde, através de gestão municipal de saúde, proporcionando o fortalecimento das Unidades municipais de saúde na cidade e nos distritos;
- 5)** Garantir a distribuição de medicamentos básicos na rede municipal de saúde;
- 6)** Implementar programas de geração de trabalho e renda, objetivando a exclusão social de jovens e adultos na idade produtiva;
- 7)** Manter, ampliar, promover projetos e programa de apoio a agricultura familiar de micro e pequenas propriedades rurais, estimulando, fortalecendo e incentivando a agricultura familiar nas cadeias produtivas;
- 8)** Implementar Redes Municipais de Assistência Social de Proteção à Criança a ao Adolescente, ao Idoso, ao Dependente Químico, a Pessoa Portadora de Deficiência e à População Adulta, através do Fundo municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 9)** Atuar na defesa sanitária, zelando pela sanidade e qualidade da produção e comercialização de vegetal e animal, com recursos próprios e conveniado com o Estado;

- 10)** Fiscalizar, controlar, monitorar os serviços de transportes concedidos na esfera do ente;
- 11)** Planejar, coordenar, melhorar e ampliar a capacidade e fluxo de veículos e cargas em estrada vicinais principais e rodovias municipais;
- 12)** Planejar, manter e ampliar as condições de sinalização no âmbito do Município;
- 13)** Promover e estimular o turismo no Município, ações e programas voltadas a restauração, conservação e preservação do patrimônio histórico e recursos naturais;
- 14)** Estimular programas de desenvolvimento de ações visando a qualificação e cadastramento de artesãos, bem como criar condições de comercialização de seus produtos;
- 15)** Promover e executar melhorias na qualidade de vida da população por meio de programas de saneamento, drenagem urbanas e gerenciamento de resíduos sólidos;
- 16)** Viabilizar ações no processo de atendimento às comunidades de baixa renda, atingidas por eventos climáticos e sociais adversos;
- 17)** Estimular as práticas esportivas e de lazer da comunidade, em especial aquelas que oportunizem acesso em maior número;
- 18)** Promover programas de construções, reforma e conservação de prédios públicos;
- 19)** Ampliar e aperfeiçoar programas de reaparelhamento de administração das Secretarias e Departamentos da Prefeitura, com aquisição de máquinas, móveis, utensílios, softwares, e veículos necessários as atividades a serem desenvolvidas;
- 20)** Promover e divulgar o Município e suas ações, voltadas a publicidade e propaganda, com vista a divulgação de suas potencialidades, bem como das realizações direcionadas ao desenvolvimento;
- 21)** Contribuir com entidades de assistência técnica ou corporativas, que possam colaborar com o aperfeiçoamento da gestão municipal;
- 22)** Promover estudos e projetos de infra-estrutura urbana e interior, visando melhoria na qualidade de vida da população;
- 23)** Desenvolver ações destinadas ao incremento de receitas próprias, através de cobranças manutenção do recadastramento imobiliário e tributário municipal e revisão da legislação pertinente ao Município;

- 24)** Implementar ações e programas de assistência sócio-familiar destinados às famílias ou pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- 25)** Ampliar programas de melhoria na qualidade de vida de família de baixa renda, através da melhoria na infra-estrutura de loteamentos populares, unidades habitacionais, saneamento básico, melhoria e ampliação de rede de energia elétrica, dentre outros;
- 26)** Manter e implementar as políticas alimentares em escolas públicas municipais;
- 27)** Garantir ao Poder Legislativo os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando, agilizando e modernizando os serviços e procedimentos legislativos, tendo por objeto a eficácia no atendimento das atividades parlamentares;
- 28)** Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- 29)** Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;
- 30)** Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;
- 31)** Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;
- 32)** Assistência médica-odontológica e outras ações sociais;
- 33)** Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais;
- 34)** Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção;
- 35)** Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa Renda;
- 36)** Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;
- 37)** Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e

suficientes para reduzir os indicadores de morbi-mortalidade da população;

- 38)** Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral;
- 39)** Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência;
- 40)** Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;
- 41)** Manter e aprimorar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;
- 42)** Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias;
- 43)** Divulgar as atrações do município, a fim de incentivar o turismo interno e externo;
- 44)** Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;
- 45)** Apoiar o processo de diversificação da produção agrícola, desenvolvendo trabalhos para consolidar atividades que se mostrem promissoras, sob o ponto de vista socioeconômico;
- 46)** Repassar recursos para entidades esportivas, culturais, beneficentes, assistenciais, agrícolas e de classe;
- 47)** Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas;
- 48)** Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda;
- 49)** Desenvolver ações que visem à orientação e o controle de atividades que geram poluição, e conservar as matas nativas;
- 50)** Instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infraestrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças;
- 51)** Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;
- 52)** Implantar aterro sanitário;
- 53)** Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;

- 54)** Desenvolver um programa de formação continuada para os professores da rede municipal de educação, no sentido de melhorar o ensino;
- 55)** Promover e participar de eventos esportivos e culturais;
- 56)** Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do sistema único da assistência social – SUAS;
- 57)** Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social – SUAS;
- 58)** Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
- 59)** Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
- 60)** Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda;
- 61)** Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários;
- 62)** Democratizar o acesso da população de menor renda à moradia de qualidade, com a participação dos movimentos por moradia e outros setores na definição de diretrizes, metas, programas, ações e fontes de recursos;
- 63)** Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- 64)** Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos;
- 65)** Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais;
- 66)** Dar condições de acesso à Educação aos jovens e aos adultos fora da idade escolar regular, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
- 67)** Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário;



- 68)** Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana;
- 69)** Estruturar um calendário de Eventos e promover competições que contemplem as diversas manifestações esportivas do município, buscando parcerias com as federações, ligas e associações esportivas;
- 70)** Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão;
- 71)** Criar mecanismos de controle da arrecadação e da cobrança administrativa;
- 72)** Implantação do serviço de atendimento ao cidadão;
- 73)** Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- 74)** Adequar as despesas correntes à arrecadação;
- 75)** Reduzir significativamente o déficit financeiro;
- 76)** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
- 77)** Estruturação e organização da Guarda Municipal, da Guarda Patrimonial e diretoria de trânsito para atender e demanda de segurança pública e trafegabilidade do Município;
- 78)** Criação de uma Ouvidora e disque denúncia para atender as reivindicações da população e público em geral para melhoria do serviço;
- 79)** Realizar Convênios com a Polícia Civil e Polícia Militar, no sentido de apoio materializar e logístico;
- 80)** Aquisição de veículos para a rede Municipal de Saúde;
- 81)** Adquirir equipamentos instrumental e Material Técnico necessário para dar maior eficiência à atenção básica, média e alta complexidade e vigilância em saúde;
- 82)** Capacitar e/ou reciclar os recursos humanos da rede Municipal de Saúde;
- 83)** Informatizar a rede municipal de Saúde;
- 84)** Promover a qualificação profissional através de cursos e oficinas como

forma produtiva;

**85)** Melhoria na divulgação das ações e serviços prestados a população.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

**Heraldo José Oliveira Almeida**  
**Prefeito**



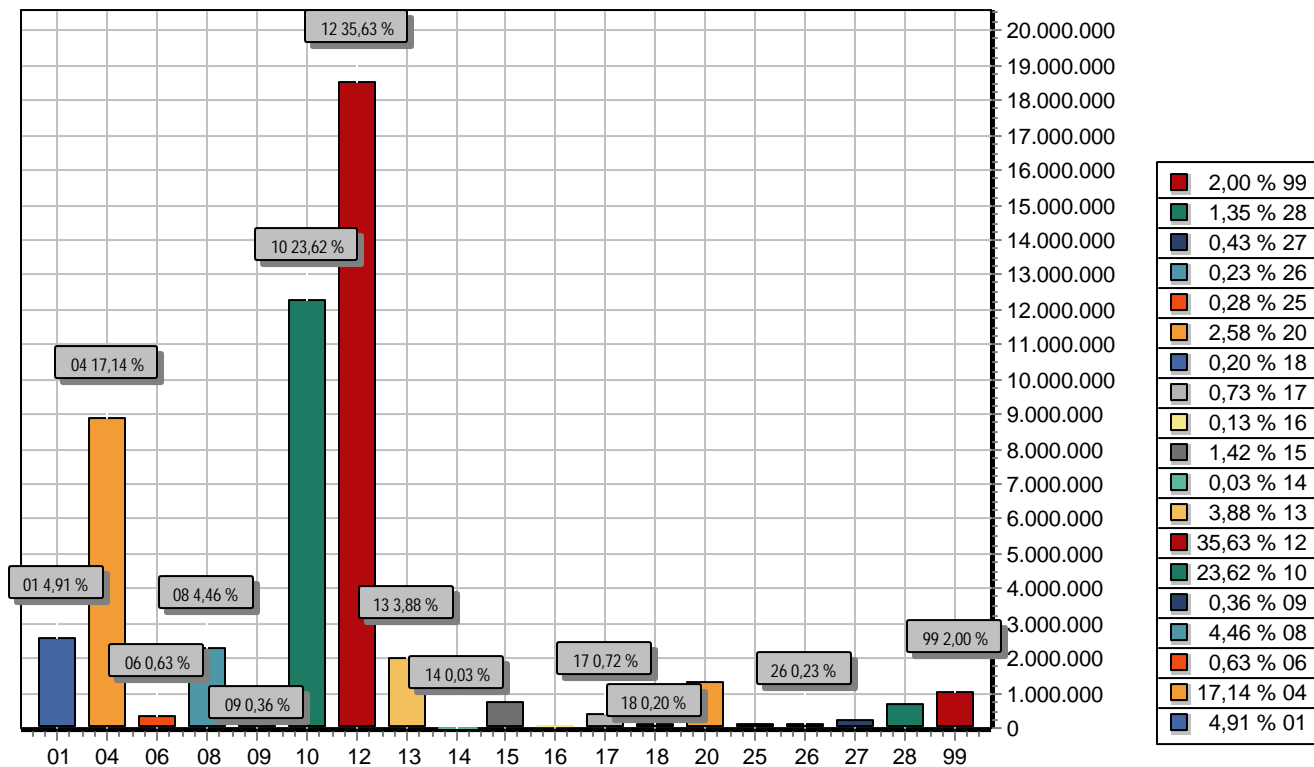
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2019

## DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO	
01	Legislativa	2.555.000,00
04	Administração	8.910.700,00
06	Segurança Pública	330.000,00
08	Assistência Social	2.317.000,00
09	Previdência Social	187.000,00
10	Saúde	12.282.200,00
12	Educação	18.528.000,00
13	Cultura	2.018.000,00
14	Direitos da Cidadania	14.000,00
15	Urbanismo	736.000,00
16	Habitação	70.000,00
17	Saneamento	377.000,00
18	Gestão Ambiental	106.000,00
20	Agricultura	1.342.000,00
25	Energia	143.100,00
26	Transporte	119.000,00
27	Desporto e Lazer	225.000,00
28	Encargos Especiais	700.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2019

## DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

---

---

---



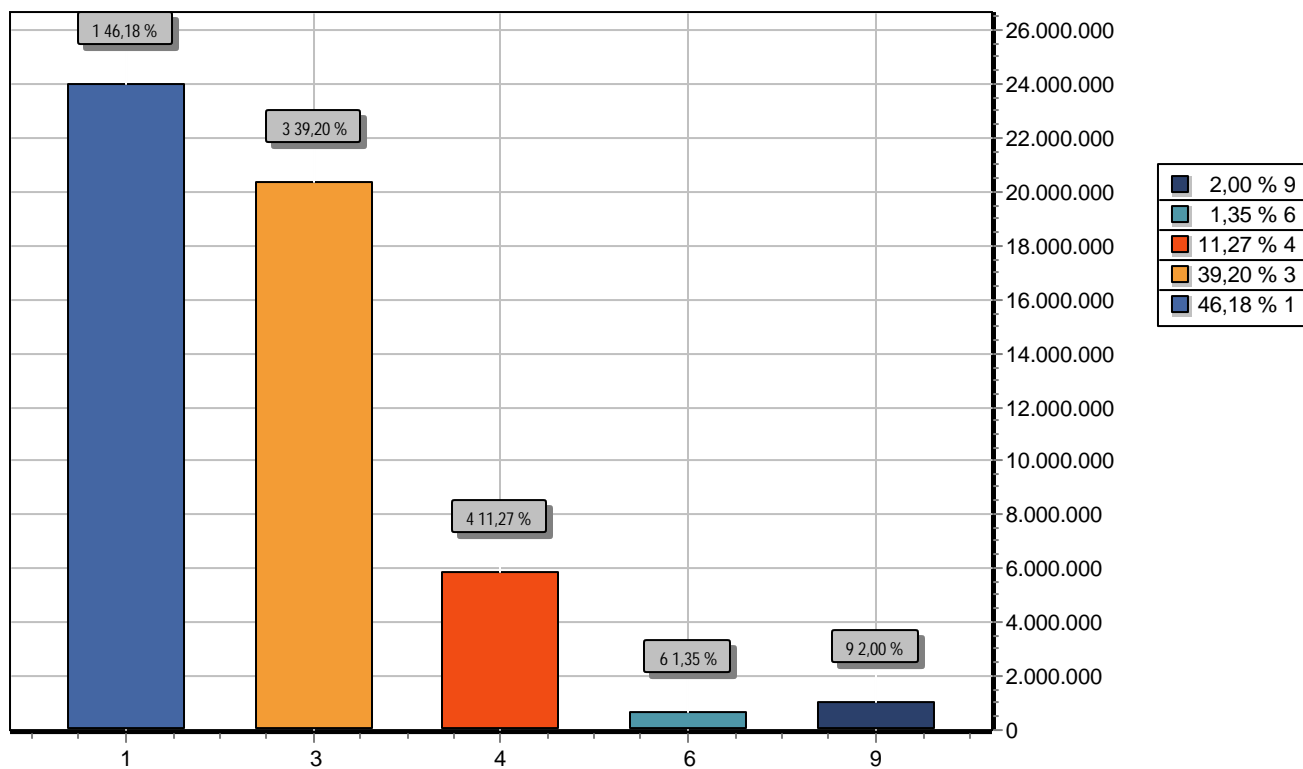
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2019

## DESPEZA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO		DOTAÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.014.400,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.384.900,00
4	INVESTIMENTOS	5.860.700,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00
TOTAL		52.000.000,00



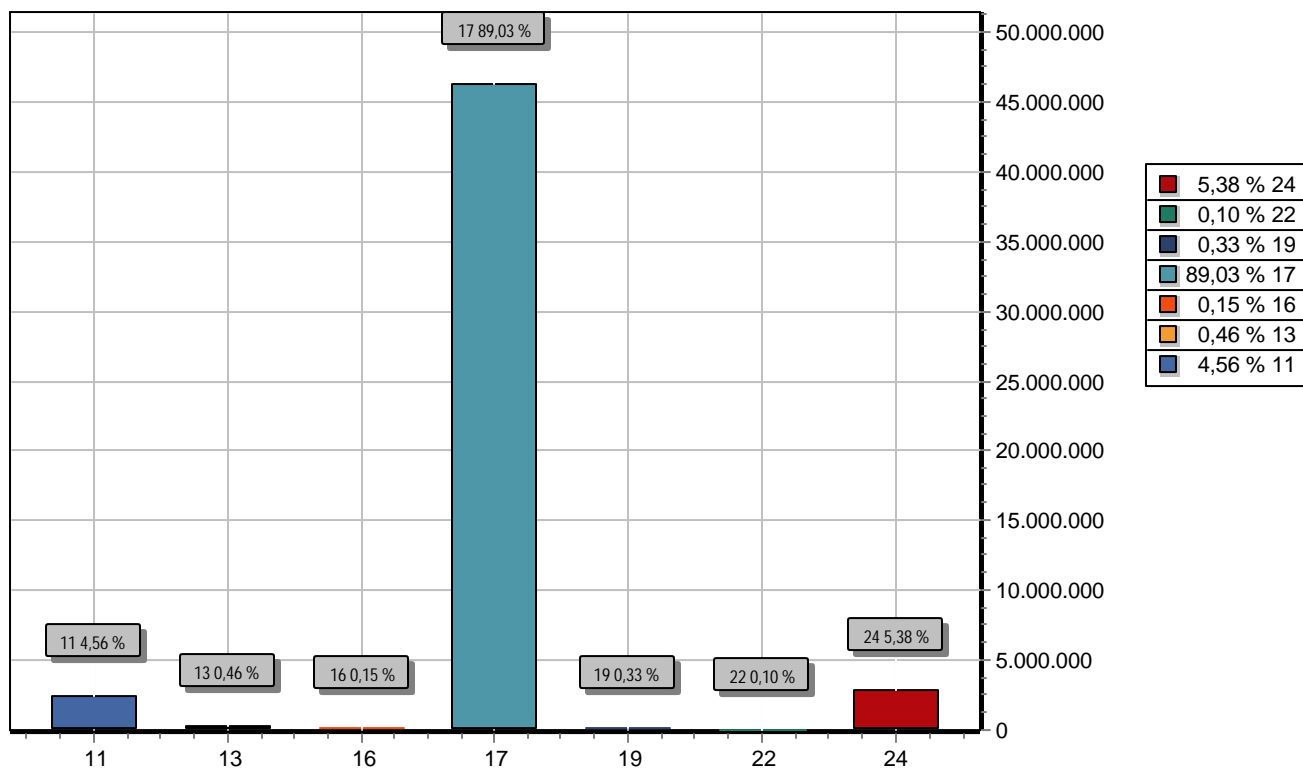
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO

11044906/0001-24

Exercício: 2019

## RECEITA PREVISTA



CODIGO	PREVISTO
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.369.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	237.000,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS	78.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.296.000,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00
22 ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.369.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	237.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	78.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.709.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.413.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>49.150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>49.150.000,00</b>
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		<b>4.750.700,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2.850.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>7.600.700,00</b>

### RESUMO

RECEITAS CORRENTES	54.563.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.413.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.850.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>52.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.000.000,00</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.014.400,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.384.900,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>44.399.300,00</b>
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		<b>4.750.700,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>49.150.000,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.860.700,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>6.560.700,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.040.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.600.700,00</b>

### RESUMO

DESPESAS CORRENTES	44.399.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.560.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>52.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.000.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL SANHARÓ-PE

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - CONSOLIDADA - 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA REALIZADA	R\$ RECEITA ORÇADA	R\$ RECEITA PREVISTA	R\$ RECEITA ESTIMADA	R\$ RECEITA ESTIMADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45.423.923,44</b>	<b>68.686.500,00</b>	<b>52.484.000,00</b>	<b>54.563.000,00</b>	<b>60.019.300,00</b>	<b>66.021.230,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	3.211.017,16	2.247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	3.024.000,00	2.569.000,00	2.825.900,00	3.108.490,00
RECEITA PATRIMONIAL	114.341,70	265.000,00	285.000,00	237.000,00	260.700,00	286.770,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	118.000,00	78.000,00	85.800,00	94.380,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	38.765.666,99	65.950.500,00	48.547.000,00	51.509.000,00	56.659.900,00	62.325.890,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.332.897,59	224.000,00	510.000,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	0,00	9.327.400,00	3.951.000,00	4.650.700,00	5.115.770,00	5.627.347,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>757.418,00</b>	<b>5.598.000,00</b>	<b>6.630.000,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>3.135.000,00</b>	<b>3.448.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00	40.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	500.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	757.418,00	5.538.000,00	5.230.000,00	2.800.000,00	3.080.000,00	3.388.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.528.556,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>5.411.000,00</b>	<b>5.114.000,00</b>	<b>5.413.000,00</b>	<b>5.954.300,00</b>	<b>6.549.730,00</b>
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>56.709.897,90</b>	<b>68.873.500,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>57.200.000,00</b>	<b>62.920.000,00</b>

HERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

-Prefeito-

Rua Major Sátiro,219- Centro - Sanharo/PE  
CNPJ 11.044.906/0001-24

CEP: 55.250-000 Fone/FAX: (87)3836-1156  
[www.sanharo.pe.gov.br](http://www.sanharo.pe.gov.br)



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADA - 2019

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	R\$ DESPESA REALIZADA	R\$ DESPESA REALIZADA	R\$ DESPESA FIXADA	R\$ DESPESA PREVISTA	R\$ DESPESA ESTIMADA	R\$ DESPESA ESTIMADA
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>53.940.226,70</b>	<b>53.948.100,00</b>	<b>43.239.000,00</b>	<b>44.499.300,00</b>	<b>48.949.230,00</b>	<b>53.844.153,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.162.253,34	32.074.800,00	23.627.500,00	23.914.400,00	26.305.840,00	28.936.424,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.614.748,89	21.856.300,00	19.611.500,00	20.584.900,00	22.643.390,00	24.907.729,00
SUPERAVIT CORRENTE	14.163.224,47	9.327.400,00	3.951.000,00	4.650.700,00	5.115.770,00	5.627.347,00
<b>II- DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.769.671,20</b>	<b>13.225.400,00</b>	<b>9.681.000,00</b>	<b>6.460.700,00</b>	<b>7.106.770,00</b>	<b>7.817.447,00</b>
INVESTIMENTOS	2.158.754,20	12.725.400,00	9.281.000,00	5.760.700,00	6.336.770,00	6.970.447,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	610.917,00	500.000,00	400.000,00	700.000,00	770.000,00	847.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III. DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IV. RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>V. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.080.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.144.000,00</b>	<b>1.258.400,00</b>
<b>TOTAL ( I + II + III + IV + V )</b>	<b>56.709.897,90</b>	<b>68.873.500,00</b>	<b>54.000.000,00</b>	<b>52.000.000,00</b>	<b>57.200.000,00</b>	<b>62.920.000,00</b>

HERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA

-Prefeito-



	<b>30.09</b>		<b>30.10</b>	
VANUSA	25,00		25,00	
JUNIOR	25,00		25,00	
ELAINE	25,00		25,00	
RENATA	25,00		25,00	
NETINHA	25,00		25,00	
CARECA	25,00		25,00	
THIAGO	25,00		25,00	
MARCELO	25,00		25,00	
AUGUSTO	25,00		25,00	
LELA	25,00		25,00	
DANILO	25,00		25,00	
SANDRA	25,00		25,00	
ANA LUISA	25,00		25,00	
GIDERSON	25,00		25,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>350,00</b>		<b>350,00</b>	

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			54.563.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.369.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		1.579.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	389.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	389.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	200.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	189.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	189.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	1.190.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	830.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	530.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	0.01.00	180.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MUL	0.01.00	100.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DÍV	0.01.00	150.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DÍV	0.01.00	100.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	300.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	150.000,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	50.000,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	50.000,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.01.00	50.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	360.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	360.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS D	0.01.00	20.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00	20.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA-MUL	0.01.00	20.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		185.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	175.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	175.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	175.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	175.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS DE MORA	0.01.00	5.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		605.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	605.000,00		
1138.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	600.000,00		
1138.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	600.000,00		
1138.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.01.00	600.000,00		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	5.000,00		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	5.000,00		
1138.99.1.1	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		237.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		5.000,00	
1310.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	5.000,00		
1310.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	5.000,00		

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1310.02.1.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.01.00	5.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		232.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	222.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	222.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		78.000,00	
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		68.000,00	
1630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	68.000,00		
1630.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	68.000,00		
1630.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00	68.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		10.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		51.709.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		32.849.000,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	32.849.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	22.005.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	22.000.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.01.00	22.000.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	5.000,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	0.01.00	5.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	205.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	200.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1718.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.000.000	5.000,00		
1718.02.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.01.00	5.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	4.724.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	3.040.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.01.00	3.040.000,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	970.000,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.01.00	970.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	170.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	0.01.00	170.000,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	180.000,00		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-	0.01.00	180.000,00		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	84.000,00		
1718.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0.01.00	84.000,00		
1718.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.000.000	280.000,00		
1718.03.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.01.00	280.000,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	605.000,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	160.000,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.01.00	160.000,00		



**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.04.2.0	DE SAÚDE – SUS D				
1718.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	60.000,00		
1718.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.01.00	60.000,00		
1718.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	120.000,00		
1718.04.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.01.00	120.000,00		
1718.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	125.000,00		
1718.04.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.01.00	125.000,00		
1718.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	60.000,00		
1718.04.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.01.00	60.000,00		
1718.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	80.000,00		
1718.04.6.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.01.00	80.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.530.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	760.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	760.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	20.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.01.00	20.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	450.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	80.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	170.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	200.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	200.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	50.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	20.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	130.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	100.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.01.00	100.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.000.000	30.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.000.000	30.000,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.01.00	30.000,00		
1718.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	130.000,00		
1718.08.1.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	130.000,00		
1718.08.1.1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.01.00	130.000,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.000.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.000.000,00		
1718.09.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.01.00	2.000.000,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	750.000,00		
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	150.000,00		
1718.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	150.000,00		
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	50.000,00		
1718.10.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	50.000,00		
1718.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	350.000,00		
1718.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	350.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	200.000,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	820.000,00		

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.12.1.0	NACIONAL DE ASSISTÊNCIA				
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	820.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.01.00	820.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		5.930.000,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	5.930.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	5.300.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	3.900.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.01.00	3.900.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.000.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.01.00	1.000.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	50.000,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	50.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	50.000,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	250.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	20.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	20.000,00		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.01.00	20.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	400.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	100.000,00		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.01.00	100.000,00		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	300.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	210.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	210.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		12.930.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	12.930.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	12.930.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	12.930.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.01.00	12.930.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		170.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		120.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	35.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	35.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	35.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	85.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	85.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	85.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		50.000,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	50.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	50.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.850.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		50.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		50.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.800.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.360.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	2.360.000,00		
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	760.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	180.000,00		
2418.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.01.00	180.000,00		
2418.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	280.000,00		
2418.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.01.00	280.000,00		
2418.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	120.000,00		
2418.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	0.01.00	120.000,00		
2418.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	80.000,00		
2418.03.5.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0.01.00	80.000,00		
2418.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.000.000	100.000,00		
2418.03.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.01.00	100.000,00		
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	440.000,00		
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	90.000,00		
2418.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.01.00	90.000,00		
2418.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	80.000,00		
2418.04.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.01.00	80.000,00		
2418.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	70.000,00		
2418.04.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.01.00	70.000,00		
2418.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	90.000,00		
2418.04.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.01.00	90.000,00		
2418.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	50.000,00		
2418.04.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.01.00	50.000,00		
2418.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	60.000,00		
2418.04.6.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.01.00	60.000,00		
2418.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
2418.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
2418.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.01.00	200.000,00		
2418.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	360.000,00		
2418.08.1.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	360.000,00		
2418.08.1.1	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.01.00	360.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	550.000,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	300.000,00		

**RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.01.00	300.000,00		
2418.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	100.000,00		
2418.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	100.000,00		
2418.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	50.000,00		
2418.10.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	50.000,00		
2418.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	50.000,00		
2418.10.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.01.00	50.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
2418.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		440.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	440.000,00		
2428.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.01.00	50.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	340.000,00		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	40.000,00		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.01.00	40.000,00		
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
2428.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.01.00	50.000,00		
2428.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
2428.10.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.01.00	50.000,00		
2428.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	100.000,00		
2428.10.6.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.01.00	100.000,00		
2428.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
2428.10.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.01.00	50.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2428.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
2428.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
2428.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-5.413.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.413.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-5.413.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.413.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-5.413.000,00		
<b>Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)</b>					<b>52.000.000,00</b>

**TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA**

RECEITA CORRENTE	49.150.000,00
------------------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	------	---------------	-----------------------	------------------------

--	--	--	--	--	--

Total Geral das Receitas					52.000.000,00
--------------------------	--	--	--	--	---------------

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	Art.158, I - Constituição Federal
1113.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	Art.158, I - Constituição Federal
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	Código Tributário Municipal
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-MUL	Código Tributário Municipal
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DÍV	Código Tributário Municipal
1118.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-DÍV	Código Tributário Municipal
1118.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Art.158, II - Constituição Federal
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário Municipal
1118.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário Municipal
1118.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Código Tributário Municipal
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1118.02.3.1.05	SIMPLES NACIONAL	Constituição Federal
1118.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-MULTAS E JUROS D	Código Tributário Municipal
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1118.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-DÍVIDA ATIVA-MUL	Código Tributário Municipal
1120.00.0.0.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.01	TAXAS DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTABELEC. COMERCIAIS,	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.02	TAXAS DE APREENSÃO E DEPÓSITO	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	Código Tributário Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 2

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.01.1.1.04	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	
1121.01.1.1.05	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.06	TAXAS DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.07	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.08	TAXAS DE CEMITÉRIO	Código Tributário Municipal
1121.01.1.1.09	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO- TFF	Código Tributário Municipal
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS DE MORA	Código Tributário Municipal
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1138.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
1138.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
1138.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	Código Tributário Municipal
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1310.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1310.02.1.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	
1310.02.1.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	Legislação Especifica
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PM	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- FMS BLOCO DE CUSTEIO	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1321.00.1.1.07	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMS BLOCO DE INVESTIMENTO	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	
1329.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 3

Codigo	Discriminação	Legislacao
1329.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS-PRINCIPAL	Art. 164 § 3º da CF/88 e Art.11§ 1º da Lei 4.320/64.
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	
1630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	
1630.01.1.1.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	Legislação Específica
1630.01.1.1.02	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATÓRIAS	Legislação Específica
1630.01.1.1.03	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	Legislação Específica
1630.01.1.1.99	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	Legislação Específica
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	Legislação Específica
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	Art. 159 I , b, da Constituição Federal.
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	Art. 158 II , b, da Constituição Federal.
1718.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	Lei Federal 7990/89
1718.02.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
1718.02.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	Legislação Específica
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	
1718.03.1.1.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.1.1.03	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.1.1.04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.1.1.05	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.1.1.09	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
1718.03.2.1.01	MAC - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.2.1.02	MAC - SAMU - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1718.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE- DESPESAS DIVERSAS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.3.1.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.3.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1718.03.4.1.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	
1718.03.5.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	
1718.03.9.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	
1718.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.04.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
1718.04.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.04.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
1718.04.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.04.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
1718.04.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
1718.04.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.04.6.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
1718.04.6.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Decreto 1232/94.
1718.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	Leis Federais n° 9.766/98 e n° 10.832/03.
1718.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1718.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	Legislação Específica
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.3.1.01	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01
1718.05.3.1.02	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01.
1718.05.3.1.03	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ- ESCOLAR	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01
1718.05.3.1.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.05.3.1.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01
1718.05.3.1.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	Lei Federal 9533/97 e Medida Provisória 2178-36/01
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.4.1.01	PNATE - ENSINO MÉDIO	Legislação Específica
1718.05.4.1.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	Legislação Específica
1718.05.4.1.03	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	Leis Federais 10709/03 e 10880/04.
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	Legislação Específica
1718.05.9.1.01	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	Legislação Específica
1718.05.9.1.02	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA	Legislação Específica
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	Lei Complementar Federal nº 87/96.
1718.08.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
1718.08.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
1718.08.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	Legislação Específica e Constituição Federal
1718.09.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1718.09.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	
1718.09.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1718.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1718.10.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1718.10.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Lei Federal nº 8742/93
1718.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1718.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1718.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.1.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI/CREAS	Lei Federal nº 8742/93
1718.12.1.1.02	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	Lei Federal nº 8742/93
1718.12.1.1.03	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	Lei Federal nº 8742/93
1718.12.1.1.04	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGD/SUAS	Lei Federal nº 8742/93
1718.12.1.1.05	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA- IGDBF	Lei Federal nº 8742/93
1718.12.1.1.06	PROG. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Lei Federal nº 8742/93



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 6

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.12.1.1.07	PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Lei Federal nº 8742/93
1718.12.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	Lei Federal nº 8742/93
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	Art. 158, IV- Constituição Federal
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	Art. 158, III- Constituição Federal
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	Lei Complementar Federal nº 61/89, Lei Federal 8.016/90 e CF.
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	Legislação Especifica
1728.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Legislação Especifica
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Legislação Especifica
1728.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	Legislação Especifica
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	Legislação Especifica
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
1728.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA EDUCAÇÃO	Legislação Especifica
1728.10.9.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - FMAS	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1728.10.9.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADOS P/ INFRA ESTRUTURA	Art. 116, Lei Federal nº 8.666/93
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS AO MUNICIPIO	Legislação Especifica
1728.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS AO FMAS	Legislação Especifica
1728.99.1.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Especifica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Codigo	Discriminação	Legislacao
1728.99.1.1.05	PROGRAMA PÉ NO BATENTE	Lei Federal nº 8.742/93
1728.99.1.1.06	PAEFI ESTADUAL	Lei Federal nº 8.742/93
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO ITR P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1758.01.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD P/ FORM- FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	Legislação Especifica
1921.99.1.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	Legislação Especifica
1921.99.1.1.03	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	Legislação Especifica
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	Legislação Especifica
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	Legislação Especifica
1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	Legislação Especifica
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	Legislação Especifica
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 8

Codigo	Discriminação	Legislacao
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	Legislação Especifica
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
2418.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
2418.03.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2418.03.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.03.5.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	
2418.03.5.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	
2418.03.9.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	
2418.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.04.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.04.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.04.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	
2418.04.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.04.6.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
2418.04.6.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	Portaria GM/MS nº 3.134/2013
2418.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2418.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2418.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Especifica e Constituição Federal
2418.08.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
2418.08.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 9

Codigo	Discriminação	Legislacao
2418.08.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	Emenda Constitucional
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	
2418.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	Legislação Específica e Constituição Federal
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica e Constituição Federal
2418.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica e Constituição Federal
2418.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2418.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	Legislação Específica e Constituição Federal
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	Legislação Específica e Constituição Federal
2418.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2418.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	Legislação Específica e Constituição Federal
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2428.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
2428.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
2428.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2428.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2428.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2428.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2428.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Legislação Específica e Constituição Federal
2428.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 10

Codigo	Discriminação	Legislacao
2428.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2428.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	Legislação Especifica e Constituição Federal
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	Leis Federais nº 9.424/96 e nº 11.494/07

---

---

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.399.300,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.014.400,00	
31.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		324.400,00		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	324.400,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.690.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	400.000,00			
31.90.03	PENSÕES	200.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.944.000,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	115.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.651.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.976.000,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	98.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.384.900,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		152.000,00		
33.50.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	71.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.217.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.217.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.015.900,00		
33.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	284.200,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.746.000,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	824.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	205.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.112.900,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.167.800,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	159.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	116.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.560.700,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			5.860.700,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		133.700,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	133.700,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.727.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.975.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.552.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			700.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	700.000,00			
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.040.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.040.000,00	
99.99.00	A DEFINIR		1.040.000,00		
99.99.99	A CLASSIFICAR	1.040.000,00			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 2

LeiData

**NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
				TOTAL	52.000.000,00

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
01 PODER LEGISLATIVO						
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.475.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.906.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.906.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.505.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	341.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	55.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			569.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		569.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	27.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	132.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	302.800,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.555.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				931.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			479.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	69.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			452.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		140.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	80.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		312.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	193.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.041.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
02	PODER EXECUTIVO					
02	SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				136.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			80.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			56.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		56.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>166.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.033.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.862.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.862.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	400.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	126.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	476.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	450.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.171.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.171.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	434.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	390.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.032.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.143.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
04 SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				892.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			410.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		410.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			482.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		482.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	142.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				720.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			700.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		700.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	700.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.040.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.040.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		1.040.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	1.040.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.652.900,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			210.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			190.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		190.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>415.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
06 SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				215.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			180.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			35.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>220.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.091.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			380.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		380.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	330.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.711.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.706.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	43.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.01.00	21.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	13.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	329.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.294.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.111.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 02

Page 9

LeiData

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER		02 PODER EXECUTIVO				
ORGÃO		08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.063.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			250.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			813.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		813.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	136.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	225.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	421.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				245.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			245.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		245.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.01.00	95.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.308.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.708.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			252.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		252.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	51.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	71.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	122.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.456.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		2.000,00		
3.3.50.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.454.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.032.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	666.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	681.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				530.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			530.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		530.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	529.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.238.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
11 FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.615.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.092.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.092.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.990.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	105.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	8.607.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.370.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.523.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.523.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	381.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.101.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	616.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				385.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			385.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		385.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	185.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>15.000.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.114.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		780.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	720.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.334.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.334.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	415.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	774.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.591.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.591.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.591.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.421.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>3.705.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
13 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			14.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>36.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER						
ORGÃO						
02 PODER EXECUTIVO						
14 SECRETARIA DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>12.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER		03 ENTIDADE SUPERVISIONADA				
ORGÃO		01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.067.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.028.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.028.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	419.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	473.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	86.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.039.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.034.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	58.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	402.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	71.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	152.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	256.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.00	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			133.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	31.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	102.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.200.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER		03 ENTIDADE SUPERVISIONADA				
ORGÃO		02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.078.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.764.000,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.763.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.082.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.012.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	605.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	43.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.314.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.313.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	96.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.083.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	382.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	450.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.108.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	108.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	39.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.442.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.442.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.441.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.271.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.170.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>11.520.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO**

PODER		03 ENTIDADE SUPERVISIONADA				
ORGÃO		03 CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.539.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			323.400,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		323.400,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	323.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.216.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.216.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.216.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				132.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			132.700,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		132.700,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	132.700,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.672.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>52.000.000,00</b>



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
UNIDADE	00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.475.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.906.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.906.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.505.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	341.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	55.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			569.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		569.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	27.200,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	132.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	302.800,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.555.000,00</b>



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	00 GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				931.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			479.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		479.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	69.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	410.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			452.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		140.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	80.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		312.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	18.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	193.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>1.041.000,00</b>



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
UNIDADE 00 SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				136.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			80.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	70.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			56.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		56.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>166.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.033.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.862.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.862.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	400.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	126.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	476.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	450.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.171.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.171.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	434.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	390.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.032.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				110.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			110.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	110.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>4.143.000,00</b>

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				892.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			410.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		410.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	400.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			482.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		482.900,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	142.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				720.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			700.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		700.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	700.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.040.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.040.000,00	
9.9.99.00	A DEFINIR	0.000.000		1.040.000,00		
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	0.01.00	1.040.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.652.900,00</b>





Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				400.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			210.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			190.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		190.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>415.000,00</b>



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	06 SECRETARIA DE GOVERNO					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE GOVERNO					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				215.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			180.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			35.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>220.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.091.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			380.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		380.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	330.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.711.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.706.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	43.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	0.01.00	21.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	13.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	329.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.294.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.111.000,00</b>



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>5.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.063.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			250.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		250.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			813.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		813.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	136.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	225.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	421.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				245.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			245.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		245.000,00		
4.4.90.51	OBRA E INSTALAÇÕES	0.01.00	95.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	150.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.308.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.708.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			252.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		252.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	31.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	15.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	46.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	111.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	11.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	6.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.456.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		2.000,00		
3.3.50.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.454.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	978.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	65.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	583.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	31.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	508.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				530.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			530.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		530.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	527.000,00			



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	2.000,00				
<b>T O T A L</b>							<b>3.238.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 FUNDEB						
UNIDADE 00 FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				14.615.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.092.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.092.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	320.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.660.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.320.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	7.250.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	37.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	260.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.523.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.523.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	370.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	260.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.090.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	605.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				385.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			385.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		385.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	185.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	100.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>15.000.000,00</b>



Orçamento Programa - Exercício de 2019  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.114.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		780.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	720.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.334.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.334.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	140.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	415.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	774.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.591.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.591.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.591.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.421.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	70.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00	100.000,00			
<b>T O T A L</b>						<b>3.705.000,00</b>

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				26.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			12.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			14.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>36.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 SECRETARIA DE SAÚDE						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>12.000,00</b>

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 03 ENTIDADE SUPERVISIONADA						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.067.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.028.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.028.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	285.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	134.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	48.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	425.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	56.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.039.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR	0.000.000		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.034.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	198.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	204.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	61.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	75.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	77.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	63.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	193.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.01.00	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			133.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	21.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	73.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	29.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>2.200.000,00</b>

Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER 03 ENTIDADE SUPERVISIONADA						
ORGÃO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.078.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.764.000,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.763.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	442.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	640.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	892.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	285.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	320.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	42.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	19.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.314.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.313.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	45.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	51.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.819.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	264.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	262.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	367.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	83.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.224.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	884.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	68.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00	7.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	37.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.442.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.442.000,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.441.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.180.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	91.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	995.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	175.000,00			



Orçamento Programa - Exercício de 2019  
**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

PODER	03 ENTIDADE SUPERVISIONADA					
ORGÃO	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
<b>TOTAL</b>						11.520.000,00



Orçamento Programa - Exercício de 2019

**NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	03 ENTIDADE SUPERVISIONADA					
ORGÃO	03 CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR					
UNIDADE	00 CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.539.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			323.400,00	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		323.400,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	323.400,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.216.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		1.216.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	1.216.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				132.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			132.700,00	
4.4.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		132.700,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	132.700,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.672.100,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>52.000.000,00</b>

**Previsão da Receita**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			54.563.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.369.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		1.579.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	389.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	389.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	200.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	189.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	1.190.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0.000.000	830.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	530.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	300.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	360.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	360.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.01.00	300.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		185.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	175.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	175.000,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	175.000,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	0.01.00	175.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		605.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	605.000,00		
1138.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	600.000,00		
1138.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0.000.000	600.000,00		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	5.000,00		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000	5.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		237.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		5.000,00	
1310.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	5.000,00		
1310.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE US	0.000.000	5.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		232.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	222.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	222.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	70.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00		



**Previsão da Receita**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1329.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		78.000,00	
1630.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000		68.000,00	
1630.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	68.000,00		
1630.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.000.000	68.000,00		
1630.01.1.1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL	0.01.00	68.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		10.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	10.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		51.709.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		32.849.000,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	32.849.000,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	22.005.000,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	22.000.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	5.000,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	205.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	200.000,00		
1718.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.000.000	5.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	4.724.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	3.040.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.01.00	3.040.000,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	970.000,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.01.00	970.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	170.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	0.01.00	170.000,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	180.000,00		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-	0.01.00	180.000,00		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0.000.000	84.000,00		
1718.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.000.000	280.000,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	605.000,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	160.000,00		
1718.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	60.000,00		
1718.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	120.000,00		
1718.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	125.000,00		
1718.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	60.000,00		
1718.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	80.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	1.530.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	760.000,00		

**Previsão da Receita**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	20.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	450.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	80.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	170.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	200.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	200.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	50.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	20.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.01.00	130.000,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	100.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.01.00	90.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.000.000	30.000,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.000.000	30.000,00		
1718.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	130.000,00		
1718.08.1.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	130.000,00		
1718.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.000.000,00		
1718.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	2.000.000,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	750.000,00		
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	150.000,00		
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	50.000,00		
1718.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	350.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	200.000,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	820.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	820.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.01.00	820.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		5.930.000,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	0.000.000	5.930.000,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	5.300.000,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	3.900.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.000.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	50.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	50.000,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	250.000,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	20.000,00		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	20.000,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	400.000,00		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.000.000	100.000,00		

**Previsão da Receita**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	300.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	200.000,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	210.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	210.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0.01.00	60.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		12.930.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	12.930.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	12.930.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	12.930.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.01.00	12.930.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		170.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		120.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	35.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	35.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	35.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	10.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	20.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	85.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	85.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	85.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	30.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		50.000,00	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	50.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	50.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			2.850.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		50.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		50.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	50.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		2.800.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.360.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	2.360.000,00		
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	760.000,00		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	0.000.000	180.000,00		

**Previsão da Receita**

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ATENÇÃO BÁSICA				
2418.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.000.000	280.000,00		
2418.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	120.000,00		
2418.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	0.000.000	80.000,00		
2418.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIA	0.000.000	100.000,00		
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	0.000.000	440.000,00		
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	90.000,00		
2418.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	80.000,00		
2418.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	70.000,00		
2418.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	90.000,00		
2418.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	0.000.000	50.000,00		
2418.04.6.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0.000.000	60.000,00		
2418.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
2418.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	200.000,00		
2418.08.0.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	360.000,00		
2418.08.1.0	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0.000.000	360.000,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	550.000,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	300.000,00		
2418.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	100.000,00		
2418.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	50.000,00		
2418.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	50.000,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	50.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		440.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	440.000,00		
2428.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	50.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	340.000,00		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	40.000,00		
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
2428.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
2428.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	100.000,00		
2428.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	50.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
2428.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
2428.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	50.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-5.413.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.413.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-5.413.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 6

## Previsão da Receita

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-5.413.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-5.413.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					52.000.000,00

Total Geral das Receitas					52.000.000,00
--------------------------	--	--	--	--	---------------

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Page 1

Código	Especificação	Previsão
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.369.000,00
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	237.000,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	78.000,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.709.000,00
1900.00.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00
9500.00.0.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.413.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>49.150.000,00</b>

**Percentual de Gastos com Pessoal****Legislativo***Despesa com Pessoal* 1.906.000,00**Deduções**

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.92.00	NV	5.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		5.000,00	
Despesa Líquida:		1.901.000,00	
Percentual Aplicado:		3,87 %	

**Executivo***Despesa com Pessoal* 22.108.400,00**Deduções**

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.91.00	NV	100.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	EF	5.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00	EI	2.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00	FO	20.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00	NV	153.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.1.90.92.00	SD	21.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		301.000,00	
Despesa Líquida:		21.807.400,00	
Percentual Aplicado:		44,37 %	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20

Page 2

Código	Especificação	Previsão
--------	---------------	----------

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Quadro 16

Page 1

**ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO****ANÁLISE DO ENSINO - RECEITA PREVISTA**

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Obrig 25%	Fundamental	Infantil
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>					
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRAI	200.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT	189.000,00	47.250,00	28.350,00	18.900,00
1118.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	180.000,00	45.000,00	27.000,00	18.000,00
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	100.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	150.000,00	37.500,00	22.500,00	15.000,00
1118.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT	100.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BE	150.000,00	37.500,00	22.500,00	15.000,00
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BE	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1118.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BE	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1118.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BE	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ	250.000,00	62.500,00	37.500,00	25.000,00
1118.02.3.1.05	SIMPLES NACIONAL	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1118.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ	20.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ	20.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
1118.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZ	20.000,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00
1321.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDE	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>					
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE T	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - F	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES A	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.01	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.02	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.03	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ- ESCOLAR	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEI	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.3.1.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.01	PNATE - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.4.1.03	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NAC	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.01	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.02	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO P/ ATENDIME	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTIN.	150.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>					
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.900.000,00	975.000,00	585.000,00	390.000,00
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.000.000,00	250.000,00	150.000,00	100.000,00
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	50.000,00	12.500,00	7.500,00	5.000,00
1728.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.9.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.1.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A PROGRAM.	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PR	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINA	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2428.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PR	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2428.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total		30.824.000,00	1.644.750,00	986.850,00	657.900,00
<b>OUTRAS RECEITAS (100%)</b>					
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRIM	760.000,00	760.000,00		
1718.09.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMI	2.000.000,00	2.000.000,00		
1758.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/ FORM- FUNDEB	3.200.000,00	3.200.000,00		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Quadro 16

Page 2

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

1758.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/ FORM- FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00		
1758.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/ FORM- FUNDEB	60.000,00	60.000,00		
1758.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/ FORM- FUNDEB	55.000,00	55.000,00		
1758.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/ FORM- FUNDEB	6.300.000,00	6.300.000,00		
1758.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/ FORM- FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00		
1758.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO ITR P/ FORM- FUNDEB	25.000,00	25.000,00		
1758.01.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD P/ FORM- FUNDEB	90.000,00	90.000,00		

Sub Total		15.690.000,00	15.690.000,00	0,00	0,00
TOTAL		46.514.000,00	17.334.750,00	986.850,00	657.900,00

## ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA

Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infantil
<b>Tipo:</b>				
9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	5.413.000,00	5.413.000,00	0,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>5.413.000,00</b>	<b>5.413.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Tipo: EF</b>				
12.126.0004.2044.000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00	4.000,00	
12.126.0190.1016.000	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	5.000,00	5.000,00	
12.126.0190.2037.000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	15.000,00	15.000,00	
12.306.0121.2038.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	42.000,00	42.000,00	
12.306.0121.2039.000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE	510.000,00	510.000,00	
12.361.0007.2040.000	APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FÓRUMS E ENCONTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	
12.361.0007.2041.000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.000,00	3.000,00	
12.361.0021.2042.000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO- RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	20.000,00	
12.361.0091.2043.000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	110.000,00	110.000,00	
12.361.0120.1017.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	300.000,00	300.000,00	
12.361.0120.1018.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.000,00	10.000,00	
12.361.0120.1019.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2045.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	46.000,00	46.000,00	
12.361.0120.2046.000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS	1.000,00	1.000,00	
12.361.0120.2047.000	AUXÍLIO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	
12.361.0120.2048.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	796.000,00	796.000,00	
12.361.0120.2049.000	MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE	150.000,00	150.000,00	
12.361.0120.2050.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	15.000,00	15.000,00	
12.361.0120.2051.000	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	3.000,00	3.000,00	
12.361.0120.2052.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS- ATLÉTICAS	3.000,00	3.000,00	
12.361.0120.2053.000	APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICOS E EVENTOS COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES	15.000,00	15.000,00	
12.361.0120.2054.000	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR	3.000,00	3.000,00	
12.361.0120.2055.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	200.000,00	200.000,00	
12.361.0120.2057.000	IMPLANTAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	3.000,00	3.000,00	
12.361.0120.2058.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE	155.000,00	155.000,00	
12.361.0122.1020.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	100.000,00	100.000,00	
12.361.0122.2059.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	15.000,00	15.000,00	
12.361.0122.2060.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE	115.000,00	115.000,00	
12.361.0122.2061.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	
12.362.0125.2065.000	AUXÍLIO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	
12.363.0123.1104.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS	1.000,00	1.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Quadro 16

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 3

## ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

### Tipo: EF

12.363.0123.2062.000	PROFISSIONALIZANTES IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	3.000,00	3.000,00	
12.364.0124.2064.000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O ENSINO SUPERIOR	72.000,00	72.000,00	
12.367.0127.2066.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO	14.000,00	14.000,00	
<b>Sub-Total:</b>		<b>2.884.000,00</b>	<b>2.884.000,00</b>	<b>0,00</b>

### Tipo: EI

12.365.0120.1022.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	1.000,00		1.000,00
12.365.0120.1023.000	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000,00		1.000,00
12.365.0120.2067.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	59.000,00		59.000,00
12.365.0120.2068.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	26.000,00		26.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>87.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00</b>

### Tipo: FM

12.361.0120.2073.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	9.100.000,00	9.100.000,00	
12.365.0120.2081.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	750.000,00		750.000,00
12.366.0120.2186.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO 60%	260.000,00	260.000,00	
<b>Sub-Total:</b>		<b>10.110.000,00</b>	<b>9.360.000,00</b>	<b>750.000,00</b>

### Tipo: FO

12.361.0004.2075.000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	
12.361.0007.2071.000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO 40%	60.000,00	60.000,00	
12.361.0120.1024.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO BÁSICO 40%	20.000,00	20.000,00	
12.361.0120.1025.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 40%	203.000,00	203.000,00	
12.361.0120.1026.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS 40%	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2072.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	3.300.000,00	3.300.000,00	
12.361.0120.2074.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO 40%	50.000,00	50.000,00	
12.361.0120.2076.000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS /FUNDEB RECURSOS ANTERIORES	70.000,00	70.000,00	
12.361.0120.2077.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO 40%	50.000,00	50.000,00	
12.361.0122.1027.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES 40%	100.000,00	100.000,00	
12.361.0122.2078.000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	600.000,00	600.000,00	
12.365.0120.1028.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL 40%	15.000,00		15.000,00
12.365.0120.2079.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL 40%	200.000,00		200.000,00
12.365.0120.2080.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	65.000,00		65.000,00
12.366.0126.2184.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	47.000,00	47.000,00	
12.366.0126.2185.000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	40.000,00	40.000,00	
<b>Sub-Total:</b>		<b>4.890.000,00</b>	<b>4.610.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

### Tipo: QE

12.361.0120.2194.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	
<b>Sub-Total:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL	23.584.000,00	22.467.000,00	1.117.000,00
-------	---------------	---------------	--------------

Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.	-15.690.000,00	-15.690.000,00	0,00
Total Liquido	7.894.000,00	6.777.000,00	1.117.000,00

Percentual Aplicado	25,61	85,85	14,15
---------------------	-------	-------	-------



**ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO**

**ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB**

Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	22.000.000,00	20,00	4.400.000,00
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00	20,00	1.000,00
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87	30.000,00	20,00	6.000,00
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.900.000,00	20,00	780.000,00
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.000.000,00	20,00	200.000,00
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	50.000,00	20,00	10.000,00
TOTAL				5.397.000,00

**ANÁLISE DO FUNDEB**

Cod Receita	Previsão	
1718.09.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	2.000.000,00
1758.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/ FORM- FUNDEB	3.200.000,00
1758.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/ FORM- FUNDEB	2.200.000,00
1758.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/ FORM- FUNDEB	60.000,00
1758.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/ FORM- FUNDEB	55.000,00
1758.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/ FORM- FUNDEB	6.300.000,00
1758.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/ FORM- FUNDEB	1.000.000,00
1758.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO ITR P/ FORM- FUNDEB	25.000,00
1758.01.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD P/ FORM- FUNDEB	90.000,00
TOTAL		14.930.000,00

**DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)**

Cod Despesa	Discriminação	Previsão
12.361.0120.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	9.100.000,00
12.365.0120.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	750.000,00
12.366.0120.2186.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO 60%	260.000,00
TOTAL		10.110.000,00

Percentual Previsto (Mínimo 60%)

67,72

**ANÁLISE DA SAÚDE**
**ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA**

Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações	
			Obrigatórias	15%
<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>				
1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABAL	200.000,00	30.000,00	
1113.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTRO	189.000,00	28.350,00	
1118.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	180.000,00	27.000,00	
1118.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	100.000,00	15.000,00	
1118.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	150.000,00	22.500,00	
1118.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR	100.000,00	15.000,00	
1118.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	150.000,00	22.500,00	
1118.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	50.000,00	7.500,00	
1118.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	50.000,00	7.500,00	
1118.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	50.000,00	7.500,00	
1118.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	250.000,00	37.500,00	
1118.02.3.1.05	SIMPLES NACIONAL	50.000,00	7.500,00	
1118.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-M	20.000,00	3.000,00	
1118.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-I	20.000,00	3.000,00	
1118.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-I	20.000,00	3.000,00	
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	22.000.000,00	3.300.000,00	
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	5.000,00	750,00	
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO	30.000,00	4.500,00	
<b>TRANSFERENCIAS DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.900.000,00	585.000,00	
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.000.000,00	150.000,00	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	50.000,00	7.500,00	
<b>Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%</b>		<b>28.564.000,00</b>	<b>4.284.600,00</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS (100%)</b>				
1630.01.1.1.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	25.000,00	25.000,00	
1630.01.1.1.02	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATÓRIAS	15.000,00	15.000,00	
1630.01.1.1.03	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	20.000,00	20.000,00	
1630.01.1.1.99	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	8.000,00	8.000,00	
1718.03.1.1.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	780.000,00	780.000,00	
1718.03.1.1.02	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	1.400.000,00	1.400.000,00	
1718.03.1.1.03	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	140.000,00	140.000,00	
1718.03.1.1.04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	520.000,00	520.000,00	
1718.03.1.1.05	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA	140.000,00	140.000,00	
1718.03.1.1.09	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA D	60.000,00	60.000,00	
1718.03.2.1.01	MAC - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PRC	690.000,00	690.000,00	
1718.03.2.1.02	MAC - SAMU - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SI	280.000,00	280.000,00	
1718.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE- DES	60.000,00	60.000,00	
1718.03.3.1.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AGENTES DE COMBATE À	90.000,00	90.000,00	
1718.03.3.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANI	20.000,00	20.000,00	
1718.03.4.1.01	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSL	180.000,00	180.000,00	
1718.03.5.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO I	84.000,00	84.000,00	
1718.03.9.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS	280.000,00	280.000,00	
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	160.000,00	160.000,00	
1718.04.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	60.000,00	60.000,00	
1718.04.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	120.000,00	120.000,00	
1718.04.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	125.000,00	125.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Quadro 17

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 2

**ANÁLISE DA SAÚDE**

1718.04.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC	60.000,00	60.000,00
1718.04.6.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTE	80.000,00	80.000,00
1728.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA F	20.000,00	20.000,00
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃ	180.000,00	180.000,00
2428.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/	40.000,00	40.000,00
Sub Total		5.637.000,00	5.637.000,00
TOTAL		34.201.000,00	9.921.600,00

**ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA**

Func. Programatica	Discriminação	Fixado à	Aplicadar
10.122.0004.2118.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00	
10.122.0009.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	12.000,00	
10.122.0062.2193.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	
10.122.0062.2198.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL -NISMI	580.200,00	
10.122.0100.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	50.000,00	
10.122.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS	30.000,00	
10.122.0100.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	3.327.000,00	
10.122.0100.2120.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO FMS	4.000,00	
10.122.0100.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATÓRIAL	40.000,00	
10.122.0100.2122.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	20.000,00	
10.122.0101.1080.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	10.000,00	
10.122.0101.1084.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	20.000,00	
10.122.0101.2126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	30.000,00	
10.122.0102.1085.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.000,00	
10.122.0102.1086.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	
10.122.0104.1088.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	
10.301.0100.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	45.000,00	
10.301.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS	20.000,00	
10.301.0100.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATÓRIAL	40.000,00	
10.301.0101.1080.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	80.000,00	
10.301.0101.1081.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROGRAMA MAIS MÉDICOS	20.000,00	
10.301.0101.1082.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	220.000,00	
10.301.0101.1083.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE	140.000,00	
10.301.0101.1084.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	340.000,00	
10.301.0101.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PAF	40.000,00	
10.301.0101.1109.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PAF	30.000,00	
10.301.0101.1110.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00	
10.301.0101.1111.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	80.000,00	
10.301.0101.2124.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	150.000,00	
10.301.0101.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	823.000,00	
10.301.0101.2126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	90.000,00	
10.301.0101.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - PACS	458.000,00	
10.301.0101.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	383.000,00	
10.301.0101.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	6.000,00	
10.301.0101.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL- PSB	207.000,00	
10.301.0101.2131.0000	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	26.000,00	
10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	146.000,00	
10.301.0101.2133.0000	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	12.000,00	
10.302.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS	80.000,00	
10.302.0100.2189.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	68.000,00	
10.302.0102.1035.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	70.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

## ANÁLISE DA SAÚDE

Quadro 17

Page 3

10.302.0102.1036.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100.000,00
10.302.0102.1085.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	120.000,00
10.302.0102.1086.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000,00
10.302.0102.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PA	40.000,00
10.302.0102.1109.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PA	30.000,00
10.302.0102.1110.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00
10.302.0102.1111.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	80.000,00
10.302.0102.2132.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	20.000,00
10.302.0102.2134.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.725.000,00
10.302.0102.2135.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	14.000,00
10.302.0102.2136.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	460.000,00
10.302.0102.2183.0000	AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIALISMO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 39/2010 FNS	90.000,00
10.303.0103.2137.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	100.000,00
10.303.0103.2138.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	380.000,00
10.304.0104.1088.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00
10.304.0104.1089.0000	AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00
10.304.0104.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	207.000,00
10.305.0104.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	15.000,00
10.305.0104.1091.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	40.000,00
10.305.0104.2140.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	593.000,00
10.306.0106.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00

Total Despesa Fixada à Aplicar

12.282.200,00

### DEDUÇÕES

( - ) Despesa com Inativos e Pensionistas.

0,00

( - ) Recursos de Auxílios, Subvenc e Contrib.

5.637.000,00

( + ) Total Líquido

6.645.200,00

Percentual Fixado à Aplicar

23,26%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 1

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO					
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		80.000,00	2.475.000,00	2.555.000,00
01	031 Ação Legislativa		80.000,00	2.475.000,00	2.555.000,00
01	031 0001 ESTRUTURA DA CÂMARA		80.000,00		80.000,00
01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO		25.000,00		25.000,00
01.031.0001.1002.0000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		55.000,00		55.000,00
01	031 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.475.000,00	2.475.000,00
01.031.0002.2001.0000	DISPÊNDIO COM SERVIDORES ELETIVOS			1.060.000,00	1.060.000,00
01.031.0002.2002.0000	DISPÊNDIO COM SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.356.000,00	1.356.000,00
01.031.0002.2003.0000	DISPÊNDIO COM A MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			59.000,00	59.000,00
TOTAL		0,00	80.000,00	2.475.000,00	2.555.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>01 GABINETE DO PREFEITO</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			54.000,00	54.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			54.000,00	54.000,00
04	062 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			54.000,00	54.000,00
04.062.0021.2005.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			54.000,00	54.000,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial			85.000,00	85.000,00
04	092 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			85.000,00	85.000,00
04.092.0080.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL			85.000,00	85.000,00
04	122 Administração Geral		100.000,00	591.000,00	691.000,00
04	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	591.000,00	691.000,00
04.122.0021.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE		80.000,00		80.000,00
04.122.0021.1004.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA		20.000,00		20.000,00
04.122.0021.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			511.000,00	511.000,00
04.122.0021.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS			80.000,00	80.000,00
04	131 Comunicação Social			146.000,00	146.000,00
04	131 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			146.000,00	146.000,00
04.131.0021.2007.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO			146.000,00	146.000,00
04	244 Assistência Comunitária			65.000,00	65.000,00
04	244 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			65.000,00	65.000,00
04.244.0080.2008.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS			60.000,00	60.000,00
04.244.0080.2009.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES			5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	100.000,00	941.000,00	1.041.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
02 SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		30.000,00	136.000,00	166.000,00
04	124 Controle Interno		30.000,00	136.000,00	166.000,00
04	124 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO		30.000,00	136.000,00	166.000,00
04.124.0060.1005.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SCI		30.000,00		30.000,00
04.124.0060.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SCI			136.000,00	136.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	136.000,00	166.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		50.000,00	3.837.000,00	3.887.000,00
04	122 Administração Geral		50.000,00	3.837.000,00	3.887.000,00
04	122 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			370.000,00	370.000,00
04.122.0000.2012.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			200.000,00	200.000,00
04.122.0000.2013.0000	DECISÕES JUDICIAIS			170.000,00	170.000,00
04	122 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.000,00	5.000,00
04.122.0007.2014.0000	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL			5.000,00	5.000,00
04	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	3.462.000,00	3.512.000,00
04.122.0021.1006.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
04.122.0021.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			2.185.000,00	2.185.000,00
04.122.0021.2016.0000	BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO			605.000,00	605.000,00
04.122.0021.2017.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES			15.000,00	15.000,00
04.122.0021.2018.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O INSS			450.000,00	450.000,00
04.122.0021.2019.0000	PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO			2.000,00	2.000,00
04.122.0021.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE PATRIMÔNIO			110.000,00	110.000,00
04.122.0021.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			95.000,00	95.000,00
06	Segurança Pública		60.000,00	196.000,00	256.000,00
06	182 Defesa Civil		60.000,00	196.000,00	256.000,00
06	182 0061 AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL		5.000,00	63.000,00	68.000,00
06.182.0061.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		5.000,00		5.000,00
06.182.0061.2027.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			3.000,00	3.000,00
06.182.0061.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			60.000,00	60.000,00
06	182 0084 SEGURANÇA PÚBLICA		55.000,00	128.000,00	183.000,00
06.182.0084.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL		40.000,00		40.000,00
06.182.0084.1011.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
06.182.0084.1013.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO		5.000,00		5.000,00
06.182.0084.1014.0000	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		5.000,00		5.000,00
06.182.0084.2029.0000	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO			15.000,00	15.000,00
06.182.0084.2030.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL			25.000,00	25.000,00
06.182.0084.2031.0000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO			88.000,00	88.000,00
06	182 0180 GESTÃO AMBIENTAL			5.000,00	5.000,00
06.182.0180.2032.0000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	110.000,00	4.033.000,00	4.143.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>04 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		20.000,00	892.900,00	912.900,00
04	129 Administração de Receitas		20.000,00	892.900,00	912.900,00
04	129 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	10.000,00
04.129.0021.2022.0000	AQUISIÇÃO DE BENS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS			10.000,00	10.000,00
04	129 0056 GESTÃO FINANCEIRA		20.000,00	882.900,00	902.900,00
04.129.0056.1007.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA		20.000,00		20.000,00
04.129.0056.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, TESOURARIA, CONTABILIDADE E TRIBUTOS			882.900,00	882.900,00
28	Encargos Especiais			700.000,00	700.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais			700.000,00	700.000,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS			700.000,00	700.000,00
28.846.0000.2023.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			700.000,00	700.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00			1.040.000,00
99	999 Reserva de Contingência	1.040.000,00			1.040.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00			1.040.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	1.040.000,00			1.040.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.040.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>1.592.900,00</b>	<b>2.652.900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 6

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
05		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	410.000,00	415.000,00
04	122 Administração Geral		5.000,00	410.000,00	415.000,00
04	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00	410.000,00	415.000,00
04.122.0021.1008.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA		5.000,00		5.000,00
04.122.0021.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			330.000,00	330.000,00
04.122.0021.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	5.000,00	410.000,00	415.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 7

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>06</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			220.000,00	220.000,00
04	122 Administração Geral			220.000,00	220.000,00
04	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			220.000,00	220.000,00
04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			220.000,00	220.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	220.000,00	220.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>07 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		20.000,00	1.968.000,00	1.988.000,00
13	392 Difusão Cultural		20.000,00	1.968.000,00	1.988.000,00
13	392 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.000,00	3.000,00
13.392.0007.2088.0000	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS			3.000,00	3.000,00
13	392 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00	616.000,00	636.000,00
13.392.0021.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ORGÃO		10.000,00		10.000,00
13.392.0021.1065.0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO		10.000,00		10.000,00
13.392.0021.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			605.000,00	605.000,00
13.392.0021.2090.0000	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO			11.000,00	11.000,00
13	392 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES			1.349.000,00	1.349.000,00
13.392.0181.2097.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU			30.000,00	30.000,00
13.392.0181.2098.0000	IMPLANTAÇÕES DE OFICINAS CULTURAIS			2.000,00	2.000,00
13.392.0181.2099.0000	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS			11.000,00	11.000,00
13.392.0181.2100.0000	INCENTIVO A BANDA MARCIAL E MUSICAL			6.000,00	6.000,00
13.392.0181.2101.0000	IMPLANTAÇÃO DE CORAL MUSICAL, GRUPO DE DANÇAS E TEATRO			25.000,00	25.000,00
13.392.0181.2102.0000	CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS			20.000,00	20.000,00
13.392.0181.2103.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS			1.255.000,00	1.255.000,00
27	Desporto e Lazer			3.000,00	3.000,00
27	392 Difusão Cultural			3.000,00	3.000,00
27	392 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			3.000,00	3.000,00
27.392.0270.2091.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS			3.000,00	3.000,00
27	812 Desporto Comunitário			120.000,00	120.000,00
27	812 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.000,00	40.000,00
27.812.0021.2092.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS			35.000,00	35.000,00
27.812.0021.2093.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS			5.000,00	5.000,00
27	812 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			80.000,00	80.000,00
27.812.0270.2094.0000	PROMOVER FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTES			42.000,00	42.000,00
27.812.0270.2095.0000	PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			11.000,00	11.000,00
27.812.0270.2096.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR			27.000,00	27.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	20.000,00	2.091.000,00	2.111.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 9

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
08		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			5.000,00	5.000,00
08	122 Administração Geral			5.000,00	5.000,00
08	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
08.122.0021.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE			5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública					3.000,00	3.000,00
06	182	Defesa Civil				3.000,00	3.000,00
06	182	0180	GESTÃO AMBIENTAL			3.000,00	3.000,00
06.182.0180.2114.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					3.000,00	3.000,00
18	Gestão Ambiental					3.000,00	3.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental				3.000,00	3.000,00
18	541	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000,00	3.000,00
18.541.0021.2115.0000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE					3.000,00	3.000,00
20	Agricultura				60.000,00	704.000,00	764.000,00
20	122	Administração Geral			60.000,00	704.000,00	764.000,00
20	122	0084	SEGURANÇA PÚBLICA		50.000,00	2.000,00	52.000,00
20.122.0084.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA				50.000,00		50.000,00
20.122.0084.2104.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARTICULARES PARA A FEIRA LIVRE					2.000,00	2.000,00
20	122	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA		10.000,00	702.000,00	712.000,00
20.122.0200.1067.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				10.000,00		10.000,00
20.122.0200.2105.0000	CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES VOLTADA PARA MELHORAMENTO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO					25.000,00	25.000,00
20.122.0200.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE GADO BOVINO E OUTROS					61.000,00	61.000,00
20.122.0200.2107.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO					565.000,00	565.000,00
20.122.0200.2108.0000	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS					21.000,00	21.000,00
20.122.0200.2109.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA A MOTIVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR					30.000,00	30.000,00
20	605	Abastecimento				210.000,00	210.000,00
20	605	0220	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO			210.000,00	210.000,00
20.605.0220.2188.0000	CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE E ZONA RURAL					210.000,00	210.000,00
20	608	Promoção da Produção Agropecuária			185.000,00	143.000,00	328.000,00
20	608	0150	GESTÃO DE URBANISMO		50.000,00		50.000,00
20.608.0150.1068.0000	CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, POCILGAS, DESTINADOS PARA APREENSÃO TEMPORÁRIA DE ANIMAIS EM CIRCULAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS				50.000,00		50.000,00



**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	608	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA		130.000,00	143.000,00	273.000,00
20.608.0200.1069.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA USO DA PRODUÇÃO NA MERENDA ESCOLAR				10.000,00		10.000,00
20.608.0200.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VOLTADOS PARA MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO				30.000,00		30.000,00
20.608.0200.1071.0000	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS				20.000,00		20.000,00
20.608.0200.1072.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM REFRIGERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE				70.000,00		70.000,00
20.608.0200.2110.0000	INCENTIVAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS					21.000,00	21.000,00
20.608.0200.2111.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AQUISIÇÃO DE VACINAS					31.000,00	31.000,00
20.608.0200.2112.0000	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS					5.000,00	5.000,00
20.608.0200.2113.0000	PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR					86.000,00	86.000,00
20	608	0215	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		5.000,00		5.000,00
20.608.0215.1073.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE GADO BOVINO E OUTROS				5.000,00		5.000,00
<b>TOTAL</b>				0,00	245.000,00	1.063.000,00	1.308.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			29.000,00	29.000,00
12	122 Administração Geral			29.000,00	29.000,00
12	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			29.000,00	29.000,00
12.122.0021.2199.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			29.000,00	29.000,00
12	126 Tecnologia da Informação		5.000,00	19.000,00	24.000,00
12	126 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS			4.000,00	4.000,00
12.126.0004.2044.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			4.000,00	4.000,00
12	126 0190 GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		5.000,00	15.000,00	20.000,00
12.126.0190.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		5.000,00		5.000,00
12.126.0190.2037.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA			15.000,00	15.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			552.000,00	552.000,00
12	306 0121 MERENDA ESCOLAR			552.000,00	552.000,00
12.306.0121.2038.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS			42.000,00	42.000,00
12.306.0121.2039.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE			510.000,00	510.000,00
12	361 Ensino Fundamental		460.000,00	1.968.000,00	2.428.000,00
12	361 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.000,00	6.000,00
12.361.0007.2040.0000	APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORUNS E ENCONTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			3.000,00	3.000,00
12.361.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			3.000,00	3.000,00
12	361 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00	20.000,00
12.361.0021.2042.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO- RECURSOS PRÓPRIOS			20.000,00	20.000,00
12	361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS			110.000,00	110.000,00
12.361.0091.2043.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA			110.000,00	110.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		360.000,00	1.602.000,00	1.962.000,00
12.361.0120.1017.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE				300.000,00		300.000,00
12.361.0120.1018.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				10.000,00		10.000,00
12.361.0120.1019.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS				50.000,00		50.000,00
12.361.0120.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO					46.000,00	46.000,00
12.361.0120.2046.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS					1.000,00	1.000,00
12.361.0120.2047.0000	AUXÍLIO A ESTUDANTES					1.000,00	1.000,00
12.361.0120.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO					796.000,00	796.000,00
12.361.0120.2049.0000	MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE					150.000,00	150.000,00
12.361.0120.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE					15.000,00	15.000,00
12.361.0120.2051.0000	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS-ATLÉTICAS					3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2053.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICOS E EVENTOS COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES					15.000,00	15.000,00
12.361.0120.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR					3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2055.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA					200.000,00	200.000,00
12.361.0120.2057.0000	IMPLANTAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DOS ALUNOS					3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE					155.000,00	155.000,00
12.361.0120.2063.0000	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATIVO FINANCEIRO					11.000,00	11.000,00
12.361.0120.2194.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO					200.000,00	200.000,00
12	361	0122	TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00	230.000,00	330.000,00
12.361.0122.1020.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES				100.000,00		100.000,00
12.361.0122.2059.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS					15.000,00	15.000,00
12.361.0122.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE					115.000,00	115.000,00
12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA					100.000,00	100.000,00
12	362	Ensino Médio				1.000,00	1.000,00
12	362	0125	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO			1.000,00	1.000,00
12.362.0125.2065.0000	AUXÍLIO A ESTUDANTES					1.000,00	1.000,00
12	363	Ensino Profissional			1.000,00	3.000,00	4.000,00
12	363	0123	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		1.000,00	3.000,00	4.000,00
12.363.0123.1104.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES				1.000,00		1.000,00
12.363.0123.2062.0000	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES					3.000,00	3.000,00
12	364	Ensino Superior				72.000,00	72.000,00
12	364	0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			72.000,00	72.000,00
12.364.0124.2064.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O ENSINO SUPERIOR					72.000,00	72.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
10		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Código	Descrição	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	365 Educação Infantil		2.000,00	85.000,00	87.000,00
12	365 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		2.000,00	85.000,00	87.000,00
12.365.0120.1022.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL		1.000,00		1.000,00
12.365.0120.1023.0000	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00		1.000,00
12.365.0120.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			59.000,00	59.000,00
12.365.0120.2068.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR			26.000,00	26.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			27.000,00	27.000,00
12	366 0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			27.000,00	27.000,00
12.366.0126.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			14.000,00	14.000,00
12.366.0126.2070.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			13.000,00	13.000,00
12	367 Educação Especial			14.000,00	14.000,00
12	367 0127 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL			14.000,00	14.000,00
12.367.0127.2066.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO			14.000,00	14.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	468.000,00	2.770.000,00	3.238.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>11 FUNDEB</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		373.000,00	13.250.000,00	13.623.000,00
12	361 Ensino Fundamental		373.000,00	13.250.000,00	13.623.000,00
12	361 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS			20.000,00	20.000,00
12.361.0004.2075.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL			20.000,00	20.000,00
12	361 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			60.000,00	60.000,00
12.361.0007.2071.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO 40%			60.000,00	60.000,00
12	361 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		273.000,00	12.570.000,00	12.843.000,00
12.361.0120.1024.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO BÁSICO 40%		20.000,00		20.000,00
12.361.0120.1025.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 40%		203.000,00		203.000,00
12.361.0120.1026.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS 40%		50.000,00		50.000,00
12.361.0120.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%			3.300.000,00	3.300.000,00
12.361.0120.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%			9.100.000,00	9.100.000,00
12.361.0120.2074.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO 40%			50.000,00	50.000,00
12.361.0120.2076.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS /FUNDEB RECURSOS ANTERIORES			70.000,00	70.000,00
12.361.0120.2077.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO 40%			50.000,00	50.000,00
12	361 0122 TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00	600.000,00	700.000,00
12.361.0122.1027.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES 40%		100.000,00		100.000,00
12.361.0122.2078.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%			600.000,00	600.000,00
12	365 Educação Infantil		15.000,00	1.015.000,00	1.030.000,00
12	365 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		15.000,00	1.015.000,00	1.030.000,00
12.365.0120.1028.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL 40%		15.000,00		15.000,00
12.365.0120.2079.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL 40%			200.000,00	200.000,00
12.365.0120.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%			65.000,00	65.000,00
12.365.0120.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%			750.000,00	750.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			347.000,00	347.000,00
12	366 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			260.000,00	260.000,00
12.366.0120.2186.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO 60%			260.000,00	260.000,00
12	366 0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			87.000,00	87.000,00
12.366.0126.2184.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%			47.000,00	47.000,00
12.366.0126.2185.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%			40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		0,00	388.000,00	14.612.000,00	15.000.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração				250.000,00	1.485.000,00	1.735.000,00
04	122	Administração Geral			250.000,00	1.485.000,00	1.735.000,00
04	122	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.485.000,00	1.485.000,00
04.122.0021.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO					1.485.000,00	1.485.000,00
04	122	0150	GESTÃO DE URBANISMO		50.000,00		50.000,00
04.122.0150.1029.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO				50.000,00		50.000,00
04	122	0280	DESAPROPRIAÇÕES		200.000,00		200.000,00
04.122.0280.1030.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ ABERTURA DE RUAS, AV, E/OU NECESSIDADES DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO				100.000,00		100.000,00
04.122.0280.1031.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				100.000,00		100.000,00
08	Assistência Social				50.000,00		50.000,00
08	241	Assistência ao Idoso			50.000,00		50.000,00
08	241	0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS		50.000,00		50.000,00
08.241.0081.1032.0000	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS				50.000,00		50.000,00
08	244	Assistência Comunitária			120.000,00		120.000,00
08	244	0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		50.000,00		50.000,00
08.244.0080.1033.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS MÚLTIPLOS USO PARA A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				50.000,00		50.000,00
08	244	0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE		70.000,00		70.000,00
08.244.0160.1034.0000	PROGRAMA MORADIA DIGNA				70.000,00		70.000,00
10	Saúde				170.000,00		170.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			170.000,00		170.000,00
10	302	0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		170.000,00		170.000,00
10.302.0102.1035.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE				70.000,00		70.000,00
10.302.0102.1036.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				100.000,00		100.000,00
12	Educação				150.000,00		150.000,00
12	361	Ensino Fundamental			150.000,00		150.000,00
12	361	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		150.000,00		150.000,00
12.361.0120.1106.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS				150.000,00		150.000,00
12	362	Ensino Médio			90.000,00		90.000,00
12	362	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		90.000,00		90.000,00
12.362.0120.1037.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				70.000,00		70.000,00
12.362.0120.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				20.000,00		20.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>						
<b>12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	365	Educação Infantil		50.000,00		50.000,00
12	365	0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		50.000,00		50.000,00
12.365.0120.1039.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		50.000,00		50.000,00
13	Cultura			10.000,00		10.000,00
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00		10.000,00
13	391	0150 GESTÃO DE URBANISMO		10.000,00		10.000,00
13.391.0150.1040.0000		CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE BIBLIOTECA PÚBLICA		10.000,00		10.000,00
13	392	Difusão Cultural		20.000,00		20.000,00
13	392	0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES		20.000,00		20.000,00
13.392.0181.1041.0000		IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA AS MARGENS DA BR 232 DESTINADOS AO POLO ARTESANAL E GASTRONÔMICO		10.000,00		10.000,00
13.392.0181.1042.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE IMÓVEIS P/ IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL DESTINADOS A EVENTOS		10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			170.000,00	3.000,00	173.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana		170.000,00	3.000,00	173.000,00
15	451	0150 GESTÃO DE URBANISMO		50.000,00	3.000,00	53.000,00
15.451.0150.1043.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERTO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSARELAS		20.000,00		20.000,00
15.451.0150.1044.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO		10.000,00		10.000,00
15.451.0150.1045.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		20.000,00		20.000,00
15.451.0150.2200.0000		MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO			3.000,00	3.000,00
15	451	0151 MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO		120.000,00		120.000,00
15.451.0151.1046.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO E LOTEAMENTOS		100.000,00		100.000,00
15.451.0151.1047.0000		PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		20.000,00		20.000,00
15	452	Serviços Urbanos		53.000,00	510.000,00	563.000,00
15	452	0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000,00		20.000,00
15.452.0021.1048.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		20.000,00		20.000,00
15	452	0202 TRATAMENTO DE LIXO		10.000,00	510.000,00	520.000,00
15.452.0202.1049.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA		10.000,00		10.000,00
15.452.0202.2083.0000		LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO			510.000,00	510.000,00
15	452	0220 GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		23.000,00		23.000,00
15.452.0220.1050.0000		CONSTRUÇÃO E MANUTEN DE CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS, ADUTORAS, BARRAGENS E CENTROS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EMERGENCIAIS		23.000,00		23.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>					
<b>12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação		70.000,00		70.000,00
16	482 Habitação Urbana		70.000,00		70.000,00
16	482 0160 POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE		70.000,00		70.000,00
16.482.0160.1051.0000	EXECUÇÃO DE PROJ. DE CASAS POPULARES P/ A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM AGLOMERADOS URBANOS NA PERIFERIA , DISTRITO E POV.		70.000,00		70.000,00
17	Saneamento		90.000,00		90.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		90.000,00		90.000,00
17	512 0170 GESTÃO DO SANEAMENTO		90.000,00		90.000,00
17.512.0170.1052.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO		70.000,00		70.000,00
17.512.0170.1053.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E DOMICILIARES		20.000,00		20.000,00
18	Gestão Ambiental		100.000,00		100.000,00
18	542 Controle Ambiental		100.000,00		100.000,00
18	542 0202 TRATAMENTO DE LIXO		100.000,00		100.000,00
18.542.0202.1054.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA COLOCAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		100.000,00		100.000,00
18	543 Recuperação de Áreas Degradadas			3.000,00	3.000,00
18	543 0180 GESTÃO AMBIENTAL			3.000,00	3.000,00
18.543.0180.2084.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO IPOJUCA			3.000,00	3.000,00
20	Agricultura		40.000,00		40.000,00
20	605 Abastecimento		40.000,00		40.000,00
20	605 0215 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS		40.000,00		40.000,00
20.605.0215.1055.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS		20.000,00		20.000,00
20.605.0215.1056.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS		20.000,00		20.000,00
25	Energia		50.000,00		50.000,00
25	752 Energia Elétrica		50.000,00		50.000,00
25	752 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
25.752.0250.1057.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		50.000,00		50.000,00
26	Transporte		40.000,00	69.000,00	109.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		40.000,00	69.000,00	109.000,00
26	782 0150 GESTÃO DE URBANISMO		10.000,00		10.000,00
26.782.0150.1058.0000	CONSTRUIR ABRIGOS P/ USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO E SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS		10.000,00		10.000,00



**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>							
<b>12 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	782	0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO		30.000,00	69.000,00	99.000,00
26.782.0151.1059.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				30.000,00		30.000,00
26.782.0151.2085.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS					65.000,00	65.000,00
26.782.0151.2187.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁTIO PARA LOTEIRO, MOTO- TAXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO					4.000,00	4.000,00
26	783	Transporte Ferroviário			10.000,00		10.000,00
26	783	0150	GESTÃO DE URBANISMO		10.000,00		10.000,00
26.783.0150.1060.0000	MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA				10.000,00		10.000,00
27	Desporto e Lazer				60.000,00	42.000,00	102.000,00
27	812	Desporto Comunitário			60.000,00	42.000,00	102.000,00
27	812	0180	GESTÃO AMBIENTAL		20.000,00		20.000,00
27.812.0180.1061.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ARBORIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS				20.000,00		20.000,00
27	812	0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO		40.000,00	42.000,00	82.000,00
27.812.0270.1062.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DAS CIDADES				20.000,00		20.000,00
27.812.0270.1063.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE ESPORTES				20.000,00		20.000,00
27.812.0270.2086.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES					42.000,00	42.000,00
<b>TOTAL</b>				0,00	1.593.000,00	2.112.000,00	3.705.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 20

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
13		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		10.000,00	26.000,00	36.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	26.000,00	36.000,00
08	243	0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.000,00	36.000,00
08.243.0083.1092.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		5.000,00		5.000,00
08.243.0083.1093.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		5.000,00		5.000,00
08.243.0083.2143.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			19.000,00	19.000,00
08.243.0083.2144.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			3.000,00	3.000,00
08.243.0083.2145.0000	PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E O USO DE DROGAS			4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	26.000,00	36.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 21

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02		PODER EXECUTIVO			
14		SECRETARIA DE SAÚDE			
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			12.000,00	12.000,00
10	122			12.000,00	12.000,00
10	122 0009			12.000,00	12.000,00
10.122.0009.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO			12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>					
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		20.000,00	941.000,00	961.000,00
08	122 Administração Geral		20.000,00	941.000,00	961.000,00
08	122 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS			5.000,00	5.000,00
08.122.0004.2170.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00	5.000,00
08	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00	10.000,00
08.122.0021.2146.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS			5.000,00	5.000,00
08.122.0021.2147.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO			5.000,00	5.000,00
08	122 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00	926.000,00	946.000,00
08.122.0080.1094.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FMAS		20.000,00		20.000,00
08.122.0080.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			776.000,00	776.000,00
08.122.0080.2149.0000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS			5.000,00	5.000,00
08.122.0080.2180.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			145.000,00	145.000,00
08	123 Administração Financeira			5.000,00	5.000,00
08	123 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			5.000,00	5.000,00
08.123.0080.2169.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00	5.000,00
08	131 Comunicação Social			5.000,00	5.000,00
08	131 0008 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO			5.000,00	5.000,00
08.131.0008.2167.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS			5.000,00	5.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		3.000,00	39.000,00	42.000,00
08	243 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			17.000,00	17.000,00
08.243.0080.2172.0000	CASA DA JUVENTUDE			17.000,00	17.000,00
08	243 0082 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			6.000,00	6.000,00
08.243.0082.2150.0000	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA			6.000,00	6.000,00
08	243 0088 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.000,00	16.000,00	19.000,00
08.243.0088.1102.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROG AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		3.000,00		3.000,00
08.243.0088.2151.0000	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			16.000,00	16.000,00
08	244 Assistência Comunitária		93.000,00	997.000,00	1.090.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>					
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		20.000,00	278.000,00	298.000,00
08.244.0080.1096.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS		20.000,00		20.000,00
08.244.0080.2152.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIDADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS			7.000,00	7.000,00
08.244.0080.2153.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			6.000,00	6.000,00
08.244.0080.2157.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS, INCLUSIVE FUNERAL			80.000,00	80.000,00
08.244.0080.2158.0000	APOIO A PESSOAS CARENTES			55.000,00	55.000,00
08.244.0080.2159.0000	CONCESSÃO DE GESTAS BÁSICA, SOPÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			85.000,00	85.000,00
08.244.0080.2161.0000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES			5.000,00	5.000,00
08.244.0080.2162.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MATERNIDADE			2.000,00	2.000,00
08.244.0080.2168.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À PROGRAMAS ESTADUAIS			28.000,00	28.000,00
08.244.0080.2179.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÉ NO BATENTE			3.000,00	3.000,00
08.244.0080.2181.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL			7.000,00	7.000,00
08 244 0086	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. UNICO		40.000,00	115.000,00	155.000,00
08.244.0086.1097.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTIANDOS AO IGD- BOLSA FAMÍLIA		10.000,00		10.000,00
08.244.0086.1098.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O IGD- BOLSA FAMÍLIA		30.000,00		30.000,00
08.244.0086.2155.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD- BOLSA FAMÍLIA			115.000,00	115.000,00
08 244 0087	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		10.000,00	25.000,00	35.000,00
08.244.0087.1099.0000	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O IGD/SUAS		10.000,00		10.000,00
08.244.0087.2163.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS			25.000,00	25.000,00
08 244 0088	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.000,00	458.000,00	478.000,00
08.244.0088.1095.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS		10.000,00		10.000,00
08.244.0088.1100.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CREAS		10.000,00		10.000,00
08.244.0088.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS			118.000,00	118.000,00
08.244.0088.2156.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV			305.000,00	305.000,00
08.244.0088.2173.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS /CRIANÇA FELIZ			35.000,00	35.000,00
08 244 0089	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			100.000,00	100.000,00
08.244.0089.2160.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ PAEFI			100.000,00	100.000,00
08 244 0260	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER		3.000,00	21.000,00	24.000,00
08.244.0260.1101.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ COORDENADORIA DA MULHER		3.000,00		3.000,00
08.244.0260.2165.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER			18.000,00	18.000,00
08.244.0260.2174.0000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDERADOS			3.000,00	3.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>					
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	334	Fomento ao Trabalho		3.000,00	3.000,00
08	334	0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3.000,00	3.000,00
08.334.0080.2166.0000	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			3.000,00	3.000,00
09	Previdência Social			80.000,00	80.000,00
09	271	Previdência Básica		80.000,00	80.000,00
09	271	0000 ENCARGOS ESPECIAIS		80.000,00	80.000,00
09.271.0000.2164.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			80.000,00	80.000,00
14	Direitos da Cidadania			3.000,00	3.000,00
14	122	Administração Geral		3.000,00	3.000,00
14	122	0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS		3.000,00	3.000,00
14.122.0004.2178.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			3.000,00	3.000,00
14	241	Assistência ao Idoso	2.000,00	9.000,00	11.000,00
14	241	0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	9.000,00	10.000,00
14.241.0021.1077.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		1.000,00		1.000,00
14.241.0021.2116.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			9.000,00	9.000,00
14	241	0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	1.000,00		1.000,00
14.241.0081.1105.0000	ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		1.000,00		1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>2.082.000,00</b>	<b>2.200.000,00</b>

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>					
<b>02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		150.000,00	3.432.000,00	3.582.000,00
10	122 Administração Geral		150.000,00	3.432.000,00	3.582.000,00
10	122 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS			8.000,00	8.000,00
10.122.0004.2118.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.000,00	8.000,00
10	122 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			3.000,00	3.000,00
10.122.0062.2193.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			3.000,00	3.000,00
10	122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		80.000,00	3.391.000,00	3.471.000,00
10.122.0100.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS		50.000,00		50.000,00
10.122.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS		30.000,00		30.000,00
10.122.0100.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS			3.327.000,00	3.327.000,00
10.122.0100.2120.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO FMS			4.000,00	4.000,00
10.122.0100.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATÓRIAL			40.000,00	40.000,00
10.122.0100.2122.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			20.000,00	20.000,00
10	122 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA		30.000,00	30.000,00	60.000,00
10.122.0101.1080.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE		10.000,00		10.000,00
10.122.0101.1084.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE		20.000,00		20.000,00
10.122.0101.2126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO			30.000,00	30.000,00
10	122 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		30.000,00		30.000,00
10.122.0102.1085.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.000,00		10.000,00
10.122.0102.1086.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.000,00		20.000,00
10	122 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.000,00		10.000,00
10.122.0104.1088.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.000,00		10.000,00
10	301 Atenção Básica		1.115.000,00	2.341.000,00	3.456.000,00
10	301 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		65.000,00	40.000,00	105.000,00
10.301.0100.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS		45.000,00		45.000,00
10.301.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS		20.000,00		20.000,00
10.301.0100.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATÓRIAL			40.000,00	40.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>							
<b>02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	301	0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA		1.050.000,00	2.301.000,00	3.351.000,00
10.301.0101.1080.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				80.000,00		80.000,00
10.301.0101.1081.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROGRAMA MAIS MÉDICOS				20.000,00		20.000,00
10.301.0101.1082.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE				220.000,00		220.000,00
10.301.0101.1083.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE				140.000,00		140.000,00
10.301.0101.1084.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE				340.000,00		340.000,00
10.301.0101.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS				40.000,00		40.000,00
10.301.0101.1109.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS				30.000,00		30.000,00
10.301.0101.1110.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAIS				100.000,00		100.000,00
10.301.0101.1111.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAIS				80.000,00		80.000,00
10.301.0101.2124.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS					150.000,00	150.000,00
10.301.0101.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA					823.000,00	823.000,00
10.301.0101.2126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO					90.000,00	90.000,00
10.301.0101.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - PACS					458.000,00	458.000,00
10.301.0101.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					383.000,00	383.000,00
10.301.0101.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE					6.000,00	6.000,00
10.301.0101.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL- PSB					207.000,00	207.000,00
10.301.0101.2131.0000	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					26.000,00	26.000,00
10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM					146.000,00	146.000,00
10.301.0101.2133.0000	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO					12.000,00	12.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			630.000,00	2.377.000,00	3.007.000,00
10	302	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		80.000,00	68.000,00	148.000,00
10.302.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS				80.000,00		80.000,00
10.302.0100.2189.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD					68.000,00	68.000,00



**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>								
<b>02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>								
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	302	0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		550.000,00	2.309.000,00	2.859.000,00	
10.302.0102.1085.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				120.000,00		120.000,00	
10.302.0102.1086.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				180.000,00		180.000,00	
10.302.0102.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS				40.000,00		40.000,00	
10.302.0102.1109.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS				30.000,00		30.000,00	
10.302.0102.1110.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAIS				100.000,00		100.000,00	
10.302.0102.1111.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAIS				80.000,00		80.000,00	
10.302.0102.2132.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM					20.000,00	20.000,00	
10.302.0102.2134.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					1.725.000,00	1.725.000,00	
10.302.0102.2135.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS					14.000,00	14.000,00	
10.302.0102.2136.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU					460.000,00	460.000,00	
10.302.0102.2183.0000	AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIALISMO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 39/2010 FNS					90.000,00	90.000,00	
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico					480.000,00	480.000,00
10	303	0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			480.000,00	480.000,00	
10.303.0103.2137.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA					100.000,00	100.000,00	
10.303.0103.2138.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA					380.000,00	380.000,00	
10	304	Vigilância Sanitária			120.000,00	207.000,00	327.000,00	
10	304	0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		120.000,00	207.000,00	327.000,00	
10.304.0104.1088.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				70.000,00		70.000,00	
10.304.0104.1089.0000	AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				50.000,00		50.000,00	
10.304.0104.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					207.000,00	207.000,00	
10	305	Vigilância Epidemiológica			55.000,00	593.000,00	648.000,00	
10	305	0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		55.000,00	593.000,00	648.000,00	
10.305.0104.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				15.000,00		15.000,00	
10.305.0104.1091.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				40.000,00		40.000,00	
10.305.0104.2140.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL					593.000,00	593.000,00	
10	306	Alimentação e Nutrição					20.000,00	20.000,00
10	306	0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAR E NUTRIÇÃO			20.000,00	20.000,00	
10.306.0106.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					20.000,00	20.000,00	



**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

<b>03 ENTIDADE SUPERVISIONADA</b>					
<b>03 CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR</b>					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			533.800,00	533.800,00
04	122 Administração Geral			533.800,00	533.800,00
04	122 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			533.800,00	533.800,00
04.122.0062.2190.0000	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO			62.500,00	62.500,00
04.122.0062.2195.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM INFRA- ESTRUTURA - NIIE			471.300,00	471.300,00
06	Segurança Pública			71.000,00	71.000,00
06	306 Alimentação e Nutrição			71.000,00	71.000,00
06	306 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			71.000,00	71.000,00
06.306.0062.2196.0000	NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - NSA			71.000,00	71.000,00
09	Previdência Social			107.000,00	107.000,00
09	271 Previdência Básica			107.000,00	107.000,00
09	271 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			107.000,00	107.000,00
09.271.0062.2197.0000	NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO/COMPOSIÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV			107.000,00	107.000,00
10	Saúde			580.200,00	580.200,00
10	122 Administração Geral			580.200,00	580.200,00
10	122 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			580.200,00	580.200,00
10.122.0062.2198.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL -NISMI			580.200,00	580.200,00
17	Saneamento			287.000,00	287.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano			287.000,00	287.000,00
17	512 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			287.000,00	287.000,00
17.512.0062.2191.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			287.000,00	287.000,00
25	Energia			93.100,00	93.100,00
25	752 Energia Elétrica			93.100,00	93.100,00
25	752 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			93.100,00	93.100,00
25.752.0062.2192.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			93.100,00	93.100,00
<b>TOTAL</b>		0,00	0,00	1.672.100,00	1.672.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Page 30

## PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

---

---

TOTAL GERAL

1.040.000,00

5.257.000,00

45.703.000,00

52.000.000,00

---

---

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Page 1

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	80.000,00	2.475.000,00	2.555.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	80.000,00	2.475.000,00	2.555.000,00
01	031 0001 ESTRUTURA DA CÂMARA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01.031.0001.1002.0000	EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
01	031 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	2.475.000,00	2.475.000,00
01.031.0002.2001.0000	DISPÊNDIO COM SERVIDORES ELETIVOS	0,00	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00
01.031.0002.2002.0000	DISPÊNDIO COM SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.356.000,00	1.356.000,00
01.031.0002.2003.0000	DISPÊNDIO COM A MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
04	Administração	0,00	455.000,00	8.455.700,00	8.910.700,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04	062 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04.062.0021.2005.0000	DESPEAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
04	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04	092 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04.092.0080.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	405.000,00	7.076.800,00	7.481.800,00
04	122 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
04.122.0000.2012.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0000.2013.0000	DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
04	122 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0007.2014.0000	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Page 2

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	455.000,00	8.455.700,00	8.910.700,00
04	122 Administração Geral	0,00	405.000,00	7.076.800,00	7.481.800,00
04	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	155.000,00	6.168.000,00	6.323.000,00
04.122.0021.1003.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0021.1004.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0021.1006.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0021.1008.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0021.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	511.000,00	511.000,00
04.122.0021.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0021.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	2.185.000,00	2.185.000,00
04.122.0021.2016.0000	BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00
04.122.0021.2017.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04.122.0021.2018.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O INSS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
04.122.0021.2019.0000	PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0021.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE PATRIMÔNIO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
04.122.0021.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
04.122.0021.2026.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04.122.0021.2082.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00
04.122.0021.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
04	122 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	533.800,00	533.800,00
04.122.0062.2190.0000	SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	62.500,00	62.500,00
04.122.0062.2195.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM INFRA- ESTRUTURA - NIIIE	0,00	0,00	471.300,00	471.300,00
04	122 0150 GESTÃO DE URBANISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0150.1029.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	122 0280 DESAPROPRIAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0280.1030.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ ABERTURA DE RUAS, AV, E/OU NECESSIDADES DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0280.1031.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	124 Controle Interno	0,00	30.000,00	136.000,00	166.000,00
04	124 0060 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	136.000,00	166.000,00
04.124.0060.1005.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SCI	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.124.0060.2011.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SCI	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	20.000,00	892.900,00	912.900,00
04	129 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.129.0021.2022.0000	AQUISIÇÃO DE BENS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 3

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	455.000,00	8.455.700,00	8.910.700,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	20.000,00	892.900,00	912.900,00
04	129 0056 GESTÃO FINANCEIRA	0,00	20.000,00	882.900,00	902.900,00
04.129.0056.1007.0000	MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.129.0056.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, TESOUREARIA, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	0,00	0,00	882.900,00	882.900,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
04	131 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
04.131.0021.2007.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
04	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04	244 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04.244.0080.2008.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.244.0080.2009.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública	0,00	60.000,00	270.000,00	330.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	60.000,00	199.000,00	259.000,00
06	182 0061 AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	63.000,00	68.000,00
06.182.0061.1009.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0061.2027.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06.182.0061.2028.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
06	182 0084 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	55.000,00	128.000,00	183.000,00
06.182.0084.1010.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06.182.0084.1011.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0084.1013.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0084.1014.0000	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06.182.0084.2029.0000	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
06.182.0084.2030.0000	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
06.182.0084.2031.0000	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
06	182 0180 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
06.182.0180.2032.0000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.182.0180.2114.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
06	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
06	306 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
06.306.0062.2196.0000	NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - NSA	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Page 4

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	296.000,00	2.021.000,00	2.317.000,00
08	122 Administração Geral	0,00	20.000,00	946.000,00	966.000,00
08	122 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122.0004.2170.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0021.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122.0021.2146.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122.0021.2147.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	122 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	20.000,00	926.000,00	946.000,00
08.122.0080.1094.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FMAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.0080.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	776.000,00	776.000,00
08.122.0080.2149.0000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122.0080.2180.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
08	123 Administração Financeira	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	123 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.123.0080.2169.0000	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	131 Comunicação Social	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	131 0008 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.131.0008.2167.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	241 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0081.1032.0000	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	65.000,00	78.000,00
08	243 0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08.243.0080.2172.0000	CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
08	243 0082 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.243.0082.2150.0000	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08	243 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	10.000,00	26.000,00	36.000,00
08.243.0083.1092.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0083.1093.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.0083.2143.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
08.243.0083.2144.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.243.0083.2145.0000	PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E O USO DE DROGAS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 5

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
08	Assistência Social	0,00	296.000,00	2.021.000,00	2.317.000,00	
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.000,00	65.000,00	78.000,00
08	243	0088 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	3.000,00	16.000,00	19.000,00
08.243.0088.1102.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROG AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
08.243.0088.2151.0000	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	
08	244	Assistência Comunitária	0,00	213.000,00	997.000,00	1.210.000,00
08	244	0080 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	70.000,00	278.000,00	348.000,00
08.244.0080.1033.0000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS MÚLTIPLOS USO PARA A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
08.244.0080.1096.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
08.244.0080.2152.0000	ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
08.244.0080.2153.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	
08.244.0080.2157.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS, INCLUSIVE FUNERAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	
08.244.0080.2158.0000	APOIO A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	
08.244.0080.2159.0000	CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICA, SOPÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	
08.244.0080.2161.0000	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
08.244.0080.2162.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MATERNIDADE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
08.244.0080.2168.0000	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À PROGRAMAS ESTADUAIS	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	
08.244.0080.2179.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÉ NO BATENTE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
08.244.0080.2181.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
08	244	0086 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. UNICO	0,00	40.000,00	115.000,00	155.000,00
08.244.0086.1097.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTIANDOS AO IGD- BOLSA FAMÍLIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.0086.1098.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O IGD- BOLSA FAMÍLIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
08.244.0086.2155.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD- BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	
08	244	0087 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	10.000,00	25.000,00	35.000,00
08.244.0087.1099.0000	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O IGD/SUAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.0087.2163.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	
08	244	0088 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	20.000,00	458.000,00	478.000,00
08.244.0088.1095.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.0088.1100.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CREAMS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
08.244.0088.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00	
08.244.0088.2156.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	0,00	0,00	305.000,00	305.000,00	
08.244.0088.2173.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS /CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	
08	244	0089 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.244.0089.2160.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAMS/ PAEFI	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
08	244	0160 POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.0160.1034.0000	PROGRAMA MORADIA DIGNA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l		
08	Assistência Social	0,00	296.000,00	2.021.000,00	2.317.000,00		
08	244	Assistência Comunitária	0,00	213.000,00	997.000,00	1.210.000,00	
08	244	0260	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER	0,00	3.000,00	21.000,00	24.000,00
08.244.0260.1101.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ COORDENADORIA DA MULHER	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
08.244.0260.2165.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
08.244.0260.2174.0000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
08	334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
08	334	0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.334.0080.2166.0000	PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
09	Previdência Social	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00		
09	271	Previdência Básica	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	
09	271	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
09.271.0000.2164.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
09	271	0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00
09.271.0062.2197.0000	NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO/COMPOSIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-COMPREV	0,00	0,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	
10	Saúde	0,00	2.240.000,00	10.042.200,00	12.282.200,00		
10	122	Administração Geral	0,00	150.000,00	4.024.200,00	4.174.200,00	
10	122	0004	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
10.122.0004.2118.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
10	122	0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.122.0009.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
10	122	0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	583.200,00	583.200,00
10.122.0062.2193.0000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
10.122.0062.2198.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL -NISMI	0,00	0,00	580.200,00	580.200,00	580.200,00	
10	122	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	80.000,00	3.391.000,00	3.471.000,00
10.122.0100.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
10.122.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	
10.122.0100.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	0,00	3.327.000,00	3.327.000,00	3.327.000,00	
10.122.0100.2120.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO FMS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
10.122.0100.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
10.122.0100.2122.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.240.000,00	10.042.200,00	12.282.200,00
10	122 Administração Geral	0,00	150.000,00	4.024.200,00	4.174.200,00
10	122 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00
10.122.0101.1080.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0101.1084.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0101.2126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10	122 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0102.1085.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0102.1086.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10	122 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0104.1088.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.115.000,00	2.341.000,00	3.456.000,00
10	301 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	65.000,00	40.000,00	105.000,00
10.301.0100.1079.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FMS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0100.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10	301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.050.000,00	2.301.000,00	3.351.000,00
10.301.0101.1080.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0101.1081.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0101.1082.0000	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10.301.0101.1083.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10.301.0101.1084.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
10.301.0101.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0101.1109.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0101.1110.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0101.1111.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.301.0101.2124.0000	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
10.301.0101.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	823.000,00	823.000,00
10.301.0101.2126.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.301.0101.2127.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	458.000,00	458.000,00
10.301.0101.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	383.000,00	383.000,00
10.301.0101.2129.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10.301.0101.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
10.301.0101.2131.0000	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	0,00	0,00	146.000,00	146.000,00
10.301.0101.2133.0000	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.240.000,00	10.042.200,00	12.282.200,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	800.000,00	2.377.000,00	3.177.000,00
10	302 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	80.000,00	68.000,00	148.000,00
10.302.0100.1107.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0100.2189.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	0,00	0,00	68.000,00	68.000,00
10	302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	720.000,00	2.309.000,00	3.029.000,00
10.302.0102.1035.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.302.0102.1036.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0102.1085.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.302.0102.1086.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.302.0102.1108.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0102.1109.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.0102.1110.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAIS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.302.0102.1111.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.302.0102.2132.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0102.2134.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00
10.302.0102.2135.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
10.302.0102.2136.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
10.302.0102.2183.0000	AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIALISMO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 39/2010 FNS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
10	303 0103 ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
10.303.0103.2137.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.303.0103.2138.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	120.000,00	207.000,00	327.000,00
10	304 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	120.000,00	207.000,00	327.000,00
10.304.0104.1088.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10.304.0104.1089.0000	AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.304.0104.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	207.000,00	207.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	55.000,00	593.000,00	648.000,00
10	305 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	55.000,00	593.000,00	648.000,00
10.305.0104.1090.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.305.0104.1091.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.305.0104.2140.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	593.000,00	593.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Page 9

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	2.240.000,00	10.042.200,00	12.282.200,00
10	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	306 0106 ASSISTÊNCIA A ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.306.0106.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	0,00	1.146.000,00	17.382.000,00	18.528.000,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
12	122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
12.122.0021.2199.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
12	126 Tecnologia da Informação	0,00	5.000,00	19.000,00	24.000,00
12	126 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.126.0004.2044.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12	126 0190 GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
12.126.0190.1016.0000	IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.126.0190.2037.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
12	306 0121 MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
12.306.0121.2038.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
12.306.0121.2039.0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	983.000,00	15.218.000,00	16.201.000,00
12	361 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0004.2075.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	361 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
12.361.0007.2040.0000	APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORUNS E ENCONTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0007.2041.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0007.2071.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO 40%	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
12	361 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0021.2042.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO- RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
12.361.0091.2043.0000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	1.146.000,00	17.382.000,00	18.528.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	983.000,00	15.218.000,00	16.201.000,00
12	361 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	783.000,00	14.172.000,00	14.955.000,00
12.361.0120.1017.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361.0120.1018.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0120.1019.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0120.1024.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO BÁSICO 40%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0120.1025.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 40%	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
12.361.0120.1026.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS 40%	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0120.1106.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.361.0120.2045.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00
12.361.0120.2046.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0120.2047.0000	AUXÍLIO A ESTUDANTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.361.0120.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	796.000,00	796.000,00
12.361.0120.2049.0000	MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
12.361.0120.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0120.2051.0000	PROMOÇÃO DE OFICINAS DE LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS- ATLÉTICAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2053.0000	APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICOS E EVENTOS COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0120.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2055.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.361.0120.2057.0000	IMPLANTAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.0120.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
12.361.0120.2063.0000	DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12.361.0120.2072.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
12.361.0120.2073.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	0,00	0,00	9.100.000,00	9.100.000,00
12.361.0120.2074.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO 40%	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0120.2076.0000	DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS /FUNDEB RECURSOS ANTERIORES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
12.361.0120.2077.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO 40%	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0120.2194.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12	361 0122 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	200.000,00	830.000,00	1.030.000,00
12.361.0122.1020.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0122.1027.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES 40%	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0122.2059.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0122.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
12.361.0122.2061.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0122.2078.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12	362 Ensino Médio	0,00	90.000,00	1.000,00	91.000,00
12	362 0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.362.0120.1037.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.362.0120.1038.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 07

Page 11

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l	
12	Educação	0,00	1.146.000,00	17.382.000,00	18.528.000,00	
12	362	Ensino Médio	0,00	90.000,00	1.000,00	91.000,00
12	362	0125 GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
12.362.0125.2065.0000	AUXÍLIO A ESTUDANTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
12	363	Ensino Profissional	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
12	363	0123 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	1.000,00	3.000,00	4.000,00
12.363.0123.1104.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
12.363.0123.2062.0000	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
12	364	Ensino Superior	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
12	364	0124 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
12.364.0124.2064.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00	
12	365	Educação Infantil	0,00	67.000,00	1.100.000,00	1.167.000,00
12	365	0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	67.000,00	1.100.000,00	1.167.000,00
12.365.0120.1022.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
12.365.0120.1023.0000	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
12.365.0120.1028.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL 40%	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
12.365.0120.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12.365.0120.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	
12.365.0120.2068.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	
12.365.0120.2079.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL 40%	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
12.365.0120.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	
12.365.0120.2081.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00	
12	366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	374.000,00	374.000,00
12	366	0120 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
12.366.0120.2186.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO 60%	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	
12	366	0126 ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
12.366.0126.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
12.366.0126.2070.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	
12.366.0126.2184.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00	
12.366.0126.2185.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
12	367	Educação Especial	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12	367	0127 GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0127.2066.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	
13	Cultura	0,00	50.000,00	1.968.000,00	2.018.000,00	
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 12

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura	0,00	50.000,00	1.968.000,00	2.018.000,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	391 0150 GESTÃO DE URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.391.0150.1040.0000	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	40.000,00	1.968.000,00	2.008.000,00
13	392 0007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392.0007.2088.0000	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
13	392 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	616.000,00	636.000,00
13.392.0021.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ORGÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0021.1065.0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0021.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	605.000,00	605.000,00
13.392.0021.2090.0000	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
13	392 0181 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	20.000,00	1.349.000,00	1.369.000,00
13.392.0181.1041.0000	IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA AS MARGENS DA BR 232 DESTINADOS AO POLO ARTESANAL E GASTRONÔMICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0181.1042.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE IMÓVEIS P/ IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL DESTINADOS A EVENTOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0181.2097.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.0181.2098.0000	IMPLANTAÇÕES DE OFICINAS CULTURAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
13.392.0181.2099.0000	PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
13.392.0181.2100.0000	INCENTIVO A BANDA MARCIAL E MUSICAL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
13.392.0181.2101.0000	IMPLANTAÇÃO DE CORAL MUSICAL, GRUPO DE DANÇAS E TEATRO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.0181.2102.0000	CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0181.2103.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	2.000,00	12.000,00	14.000,00
14	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14	122 0004 APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14.122.0004.2178.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
14	241 Assistência ao Idoso	0,00	2.000,00	9.000,00	11.000,00
14	241 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.000,00	9.000,00	10.000,00
14.241.0021.1077.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14.241.0021.2116.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
14	241 0081 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14.241.0081.1105.0000	ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	Urbanismo	0,00	223.000,00	513.000,00	736.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	170.000,00	3.000,00	173.000,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	223.000,00	513.000,00	736.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	170.000,00	3.000,00	173.000,00
15 451 0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	50.000,00	3.000,00	53.000,00
15.451.0150.1043.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONserto DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSARELAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0150.1044.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0150.1045.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0150.2200.0000	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15 451 0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.451.0151.1046.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NO MUNICÍPIO E LOTEAMENTOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0151.1047.0000	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	53.000,00	510.000,00	563.000,00
15 452 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0021.1048.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 452 0202	TRATAMENTO DE LIXO	0,00	10.000,00	510.000,00	520.000,00
15.452.0202.1049.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0202.2083.0000	LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
15 452 0220	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
15.452.0220.1050.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTEN DE CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS, ADUTORAS, BARRAGENS E CENTROS DE ABASTECIMENTO D' AGUA EMERGENCIAIS	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
16	Habitação	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
16.482.0160.1051.0000	EXECUÇÃO DE PROJ. DE CASAS POPULARES P/ A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM AGLOMERADOS URBANOS NA PERIFERIA , DISTRITO E POV.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	0,00	90.000,00	287.000,00	377.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	90.000,00	287.000,00	377.000,00
17 512 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
17.512.0062.2191.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
17 512 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
17.512.0170.1052.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.0170.1053.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E DOMICILIARES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 14

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	90.000,00	287.000,00	377.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	6.000,00	106.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
18	541 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
18.541.0021.2115.0000	CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18	542 0202 TRATAMENTO DE LIXO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.542.0202.1054.0000	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA COLOCAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18	543 Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
18	543 0180 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
18.543.0180.2084.0000	RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO IPOJUCA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20	Agricultura	0,00	285.000,00	1.057.000,00	1.342.000,00
20	122 Administração Geral	0,00	60.000,00	704.000,00	764.000,00
20	122 0084 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	50.000,00	2.000,00	52.000,00
20.122.0084.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.122.0084.2104.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARTICULARES PARA A FEIRA LIVRE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
20	122 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	10.000,00	702.000,00	712.000,00
20.122.0200.1067.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.122.0200.2105.0000	CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES VOLTADA PARA MELHORAMENTO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
20.122.0200.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE GADO BOVINO E OUTROS	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
20.122.0200.2107.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
20.122.0200.2108.0000	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
20.122.0200.2109.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA A MOTIVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20	605 Abastecimento	0,00	40.000,00	210.000,00	250.000,00
20	605 0215 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0215.1055.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0215.1056.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20	605 0220 GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
20.605.0220.2188.0000	CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE E ZONA RURAL	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.000,00	143.000,00	328.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20	Agricultura	0,00	285.000,00	1.057.000,00	1.342.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	185.000,00	143.000,00	328.000,00
20	608 0150 GESTÃO DE URBANISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.608.0150.1068.0000	CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, POCILGAS, DESTINADOS PARA APREENSÃO TEMPORÁRIA DE ANIMAIS EM CIRCULAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20	608 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	130.000,00	143.000,00	273.000,00
20.608.0200.1069.0000	CONSTRUÇÃO DE HORTAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA USO DA PRODUÇÃO NA MERENDA ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0200.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VOLTADOS PARA MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0200.1071.0000	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0200.1072.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM REFRIGERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.608.0200.2110.0000	INCENTIVAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
20.608.0200.2111.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AQUISIÇÃO DE VACINAS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
20.608.0200.2112.0000	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20.608.0200.2113.0000	PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00
20	608 0215 FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.608.0215.1073.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE GADO BOVINO E OUTROS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
25	Energia	0,00	50.000,00	93.100,00	143.100,00
25	752 Energia Elétrica	0,00	50.000,00	93.100,00	143.100,00
25	752 0062 APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	93.100,00	93.100,00
25.752.0062.2192.0000	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	93.100,00	93.100,00
25	752 0250 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
25.752.0250.1057.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	69.000,00	119.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	40.000,00	69.000,00	109.000,00
26	782 0150 GESTÃO DE URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.782.0150.1058.0000	CONSTRUIR ABRIGOS P/ USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO E SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	782 0151 MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	30.000,00	69.000,00	99.000,00
26.782.0151.1059.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.782.0151.2085.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
26.782.0151.2187.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁTIO PARA LOTEIRO, MOTO- TAXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
26	783 Transporte Ferroviário	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	783 0150 GESTÃO DE URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.783.0150.1060.0000	MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa

- Exercício de 2019

Anexo 07

Page 16

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	165.000,00	225.000,00
27	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
27	392 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
27.392.0270.2091.0000	PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	162.000,00	222.000,00
27	812 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
27.812.0021.2092.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
27.812.0021.2093.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
27	812 0180 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0180.1061.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ARBORIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27	812 0270 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	40.000,00	122.000,00	162.000,00
27.812.0270.1062.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0270.1063.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0270.2086.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
27.812.0270.2094.0000	PROMOVER FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTES	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
27.812.0270.2095.0000	PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
27.812.0270.2096.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28	846 0000 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
28.846.0000.2023.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
99	999 Reserva de Contingência	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
99.999.9999.9999.0000	RESERVA CONTINGÊNCIA	1.040.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00
TOTAL		1.040.000,00	5.257.000,00	45.703.000,00	52.000.000,00

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>2.555.000,00</b>			<b>2.555.000,00</b>
01 031	Ação Legislativa	2.555.000,00			2.555.000,00
01 031 0001	ESTRUTURA DA CÂMARA	80.000,00			80.000,00
01 031 0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.475.000,00			2.475.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>8.910.700,00</b>			<b>8.910.700,00</b>
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	54.000,00			54.000,00
04 062 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00			54.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	85.000,00			85.000,00
04 092 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	85.000,00			85.000,00
04 122	Administração Geral	7.481.800,00			7.481.800,00
04 122 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	370.000,00			370.000,00
04 122 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00			5.000,00
04 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.323.000,00			6.323.000,00
04 122 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	533.800,00			533.800,00
04 122 0150	GESTÃO DE URBANISMO	50.000,00			50.000,00
04 122 0280	DESAPROPRIAÇÕES	200.000,00			200.000,00
04 124	Controle Interno	166.000,00			166.000,00
04 124 0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	166.000,00			166.000,00
04 129	Administração de Receitas	912.900,00			912.900,00
04 129 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			10.000,00
04 129 0056	GESTÃO FINANCEIRA	902.900,00			902.900,00
04 131	Comunicação Social	146.000,00			146.000,00
04 131 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00			146.000,00
04 244	Assistência Comunitária	65.000,00			65.000,00
04 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	65.000,00			65.000,00
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>330.000,00</b>			<b>330.000,00</b>
06 182	Defesa Civil	259.000,00			259.000,00
06 182 0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	68.000,00			68.000,00
06 182 0084	SEGURANÇA PÚBLICA	183.000,00			183.000,00
06 182 0180	GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00			8.000,00
06 306	Alimentação e Nutrição	71.000,00			71.000,00
06 306 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	71.000,00			71.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>2.317.000,00</b>			<b>2.317.000,00</b>
08 122	Administração Geral	966.000,00			966.000,00
08 122 0004	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00			5.000,00
08 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00			15.000,00
08 122 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	946.000,00			946.000,00
08 123	Administração Financeira	5.000,00			5.000,00
08 123 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00			5.000,00
08 131	Comunicação Social	5.000,00			5.000,00
08 131 0008	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00			5.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00			50.000,00
08 241 0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	50.000,00			50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	78.000,00			78.000,00
08 243 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	17.000,00			17.000,00
08 243 0082	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	6.000,00			6.000,00
08 243 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	36.000,00			36.000,00

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 243 0088	ADOLESCENTE BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	19.000,00			19.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.210.000,00			1.210.000,00
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	348.000,00			348.000,00
08 244 0086	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO	155.000,00			155.000,00
08 244 0087	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	35.000,00			35.000,00
08 244 0088	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	478.000,00			478.000,00
08 244 0089	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00			100.000,00
08 244 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE	70.000,00			70.000,00
08 244 0260	ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER	24.000,00			24.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.000,00			3.000,00
08 334 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.000,00			3.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>187.000,00</b>			<b>187.000,00</b>
09 271	Previdência Básica	187.000,00			187.000,00
09 271 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00			80.000,00
09 271 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	107.000,00			107.000,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>4.603.200,00</b>	<b>7.679.000,00</b>		<b>12.282.200,00</b>
10 122	Administração Geral	4.114.200,00	60.000,00		4.174.200,00
10 122 0004	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	8.000,00			8.000,00
10 122 0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS	12.000,00			12.000,00
10 122 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	583.200,00			583.200,00
10 122 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	3.441.000,00	30.000,00		3.471.000,00
10 122 0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	30.000,00		60.000,00
10 122 0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	30.000,00			30.000,00
10 122 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00			10.000,00
10 301	Atenção Básica	24.000,00	3.432.000,00		3.456.000,00
10 301 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		105.000,00		105.000,00
10 301 0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	24.000,00	3.327.000,00		3.351.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.000,00	2.937.000,00		3.177.000,00
10 302 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	68.000,00	80.000,00		148.000,00
10 302 0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	172.000,00	2.857.000,00		3.029.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	380.000,00		480.000,00
10 303 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.000,00	380.000,00		480.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	50.000,00	277.000,00		327.000,00
10 304 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	277.000,00		327.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	55.000,00	593.000,00		648.000,00
10 305 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00	593.000,00		648.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	20.000,00			20.000,00
10 306 0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	20.000,00			20.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>3.528.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>		<b>18.528.000,00</b>
12 122	Administração Geral	29.000,00			29.000,00
12 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00			29.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	24.000,00			24.000,00
12 126 0004	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	4.000,00			4.000,00
12 126 0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00			20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	552.000,00			552.000,00

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 306 0121	MERENDA ESCOLAR	552.000,00			552.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.578.000,00	13.623.000,00		16.201.000,00
12 361 0004	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS		20.000,00		20.000,00
12 361 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	60.000,00		66.000,00
12 361 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00			20.000,00
12 361 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	110.000,00			110.000,00
12 361 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	2.112.000,00	12.843.000,00		14.955.000,00
12 361 0122	TRANSPORTE ESCOLAR	330.000,00	700.000,00		1.030.000,00
12 362	Ensino Médio	91.000,00			91.000,00
12 362 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	90.000,00			90.000,00
12 362 0125	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	1.000,00			1.000,00
12 363	Ensino Profissional	4.000,00			4.000,00
12 363 0123	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	4.000,00			4.000,00
12 364	Ensino Superior	72.000,00			72.000,00
12 364 0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	72.000,00			72.000,00
12 365	Educação Infantil	137.000,00	1.030.000,00		1.167.000,00
12 365 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	137.000,00	1.030.000,00		1.167.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	347.000,00		374.000,00
12 366 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		260.000,00		260.000,00
12 366 0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	27.000,00	87.000,00		114.000,00
12 367	Educação Especial	14.000,00			14.000,00
12 367 0127	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	14.000,00			14.000,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>2.018.000,00</b>			<b>2.018.000,00</b>
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00			10.000,00
13 391 0150	GESTÃO DE URBANISMO	10.000,00			10.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.008.000,00			2.008.000,00
13 392 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00			3.000,00
13 392 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.000,00			636.000,00
13 392 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	1.369.000,00			1.369.000,00
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>14.000,00</b>			<b>14.000,00</b>
14 122	Administração Geral	3.000,00			3.000,00
14 122 0004	APOIO A CONSELHOS MUNICIPAIS	3.000,00			3.000,00
14 241	Assistência ao Idoso	11.000,00			11.000,00
14 241 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			10.000,00
14 241 0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	1.000,00			1.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>736.000,00</b>			<b>736.000,00</b>
15 451	Infra-Estrutura Urbana	173.000,00			173.000,00
15 451 0150	GESTÃO DE URBANISMO	53.000,00			53.000,00
15 451 0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	120.000,00			120.000,00
15 452	Serviços Urbanos	563.000,00			563.000,00
15 452 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00			20.000,00
15 452 0202	TRATAMENTO DE LIXO	520.000,00			520.000,00
15 452 0220	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	23.000,00			23.000,00
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>70.000,00</b>			<b>70.000,00</b>

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
16 482	Habitação Urbana	70.000,00			70.000,00
16 482 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO CARENTE	70.000,00			70.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>377.000,00</b>			<b>377.000,00</b>
17 512	Saneamento Básico Urbano	377.000,00			377.000,00
17 512 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	287.000,00			287.000,00
17 512 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO	90.000,00			90.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>106.000,00</b>			<b>106.000,00</b>
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00			3.000,00
18 541 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00			3.000,00
18 542	Controle Ambiental	100.000,00			100.000,00
18 542 0202	TRATAMENTO DE LIXO	100.000,00			100.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.000,00			3.000,00
18 543 0180	GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00			3.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>1.342.000,00</b>			<b>1.342.000,00</b>
20 122	Administração Geral	764.000,00			764.000,00
20 122 0084	SEGURANÇA PÚBLICA	52.000,00			52.000,00
20 122 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA	712.000,00			712.000,00
20 605	Abastecimento	250.000,00			250.000,00
20 605 0215	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	40.000,00			40.000,00
20 605 0220	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	210.000,00			210.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	328.000,00			328.000,00
20 608 0150	GESTÃO DE URBANISMO	50.000,00			50.000,00
20 608 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA	273.000,00			273.000,00
20 608 0215	FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	5.000,00			5.000,00
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>143.100,00</b>			<b>143.100,00</b>
25 752	Energia Elétrica	143.100,00			143.100,00
25 752 0062	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	93.100,00			93.100,00
25 752 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>119.000,00</b>			<b>119.000,00</b>
26 782	Transporte Rodoviário	109.000,00			109.000,00
26 782 0150	GESTÃO DE URBANISMO	10.000,00			10.000,00
26 782 0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	99.000,00			99.000,00
26 783	Transporte Ferroviário	10.000,00			10.000,00
26 783 0150	GESTÃO DE URBANISMO	10.000,00			10.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>225.000,00</b>			<b>225.000,00</b>
27 392	Difusão Cultural	3.000,00			3.000,00
27 392 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	3.000,00			3.000,00
27 812	Desporto Comunitário	222.000,00			222.000,00
27 812 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00			40.000,00
27 812 0180	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00			20.000,00
27 812 0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	162.000,00			162.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>700.000,00</b>			<b>700.000,00</b>
28 846	Outros Encargos Especiais	700.000,00			700.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Page 5

## DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00			700.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00			1.040.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.040.000,00			1.040.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.040.000,00			1.040.000,00
TOTAL		29.321.000,00	22.679.000,00	0,00	52.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24 Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Page 1

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

ORGÃO	01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Valor
Função	01	Legislativa	2.555.000,00
ORGÃO	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	1.041.000,00
ORGÃO	02 02	SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	Valor
Função	04	Administração	166.000,00
ORGÃO	02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	3.887.000,00
Função	06	Segurança Pública	256.000,00
ORGÃO	02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	912.900,00
Função	28	Encargos Especiais	700.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.040.000,00
ORGÃO	02 05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Valor
Função	04	Administração	415.000,00
ORGÃO	02 06	SECRETARIA DE GOVERNO	Valor
Função	04	Administração	220.000,00
ORGÃO	02 07	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	Valor
Função	13	Cultura	1.988.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	123.000,00
ORGÃO	02 08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	5.000,00
ORGÃO	02 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	06	Segurança Pública	3.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	3.000,00
Função	20	Agricultura	1.302.000,00
ORGÃO	02 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	3.238.000,00

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

ORGÃO	02 11	FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	15.000.000,00
ORGÃO	02 12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função	04	Administração	1.735.000,00
Função	08	Assistência Social	170.000,00
Função	10	Saúde	170.000,00
Função	12	Educação	290.000,00
Função	13	Cultura	30.000,00
Função	15	Urbanismo	736.000,00
Função	16	Habitação	70.000,00
Função	17	Saneamento	90.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	103.000,00
Função	20	Agricultura	40.000,00
Função	25	Energia	50.000,00
Função	26	Transporte	119.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	102.000,00
ORGÃO	02 13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função	08	Assistência Social	36.000,00
ORGÃO	02 14	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	12.000,00
ORGÃO	03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Valor
Função	08	Assistência Social	2.106.000,00
Função	09	Previdência Social	80.000,00
Função	14	Direitos da Cidadania	14.000,00
ORGÃO	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Valor
Função	10	Saúde	11.520.000,00
ORGÃO	03 03	CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR	Valor
Função	04	Administração	533.800,00
Função	06	Segurança Pública	71.000,00
Função	09	Previdência Social	107.000,00
Função	10	Saúde	580.200,00
Função	17	Saneamento	287.000,00
Função	25	Energia	93.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>52.000.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.555.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.041.000,00
02 02	SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	166.000,00
02 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.143.000,00
02 04	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.652.900,00
02 05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	415.000,00
02 06	SECRETARIA DE GOVERNO	220.000,00
02 07	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	2.111.000,00
02 08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.000,00
02 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.308.000,00
02 10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.238.000,00
02 11	FUNDEB	15.000.000,00
02 12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.705.000,00
02 13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36.000,00
02 14	SECRETARIA DE SAÚDE	12.000,00
03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.200.000,00
03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11.520.000,00
03 03	CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR	1.672.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.000.000,00</b>

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.555.000,00
04	Administração	8.910.700,00
06	Segurança Pública	330.000,00
08	Assistência Social	2.317.000,00
09	Previdência Social	187.000,00
10	Saúde	12.282.200,00
12	Educação	18.528.000,00
13	Cultura	2.018.000,00
14	Direitos da Cidadania	14.000,00
15	Urbanismo	736.000,00
16	Habitação	70.000,00
17	Saneamento	377.000,00
18	Gestão Ambiental	106.000,00
20	Agricultura	1.342.000,00
25	Energia	143.100,00
26	Transporte	119.000,00
27	Desporto e Lazer	225.000,00
28	Encargos Especiais	700.000,00
99	Reserva de Contingência	1.040.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ**

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24 Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Page 4

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

---

TOTAL	52.000.000,00
-------	---------------

---

---

---

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE	00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.1001.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
EXECUÇÃO DE PEQUENAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	01.031.0001.1002.0000						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						55.000,00	
4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	55.000,00			
DISPÊNDIO COM SERVIDORES ELETIVOS	01.031.0002.2001.0000						1.060.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.060.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.045.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	990.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	55.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
DISPÊNDIO COM SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.031.0002.2002.0000						1.356.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.356.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					811.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	465.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	341.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					545.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	60.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	130.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
DISPÊNDIO COM A MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	01.031.0002.2003.0000						59.000,00
3 DESPESAS CORREN'						59.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.800,00			
<b>TOTAL</b>							<b>2.555.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	04.062.0021.2005.0000						54.000,00
3	DESPESAS CORREN'					49.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				39.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	39.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	04.092.0080.2010.0000						85.000,00
3	DESPESAS CORREN'					80.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE	04.122.0021.1003.0000						80.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					80.000,00	
4	INVESTIMENTOS				80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	80.000,00			
MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	04.122.0021.1004.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	04.122.0021.2004.0000						511.000,00
3	DESPESAS CORREN'					511.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				430.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	400.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	04.122.0021.2006.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORREN'					80.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				80.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		3.3.50.41.00	80.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS	04.122.0021.2006.0000						80.000,00
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	04.131.0021.2007.0000						146.000,00
3 DESPESAS CORREN'						146.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					146.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	120.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	04.244.0080.2008.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	60.000,00			
PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	04.244.0080.2009.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.041.000,00</b>



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE	00	SISTEMA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SCI	04.124.0060.1005.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SCI	04.124.0060.2011.0000						136.000,00
3	DESPESAS CORREN'					136.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	70.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				56.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>166.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	04.122.0000.2012.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN'					200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.3.90.47.00	200.000,00			
DECISÕES JUDICIAIS	04.122.0000.2013.0000						170.000,00
3	DESPESAS CORREN'					170.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				100.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.1.90.91.00	100.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.3.90.91.00	70.000,00			
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	04.122.0007.2014.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	04.122.0021.1006.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	04.122.0021.2015.0000						2.185.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.185.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	100.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.580.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	400.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	900.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	10.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	04.122.0021.2016.0000						605.000,00
3	DESPESAS CORREN'					605.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				605.000,00		
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		3.1.90.01.00	400.000,00			
	Pensões do RPPS e do Militar		3.1.90.03.00	200.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES	04.122.0021.2017.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO							
ORGÃO	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.		
			F.R. - C.A.						
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES	04.122.0021.2017.0000							15.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O INSS	04.122.0021.2018.0000						450.000,00	450.000,00	
3 DESPESAS CORREN'									
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					450.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	450.000,00					
PROGRAMA ESTÁGIO REMUNERADO	04.122.0021.2019.0000						2.000,00	2.000,00	
3 DESPESAS CORREN'									
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE PATRIMÔNIO	04.122.0021.2020.0000							110.000,00	
3 DESPESAS CORREN'							110.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					95.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	80.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	04.122.0021.2182.0000							95.000,00	
3 DESPESAS CORREN'							95.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00				
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	06.182.0061.1009.0000							5.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00					
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	06.182.0061.2027.0000							3.000,00	
3 DESPESAS CORREN'							3.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	06.182.0061.2028.0000							60.000,00	
3 DESPESAS CORREN'							60.000,00		

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	06.182.0061.2028.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORREN'					60.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	06.182.0084.1010.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	06.182.0084.1011.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICIPIO	06.182.0084.1013.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	06.182.0084.1014.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	06.182.0084.2029.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
criação e manutenção da patrulha escolar municipal	06.182.0084.2030.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORREN'					25.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
criação de núcleo de segurança nos distritos e sede do município	06.182.0084.2031.0000						88.000,00



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE	00	SECRETARIA DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE BENS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS	04.129.0021.2022.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN'					10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	04.129.0056.1007.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, TESOURARIA, CONTABILIDADE E TRIBUTOS	04.129.0056.2021.0000						882.900,00
3	DESPESAS CORREN'					882.900,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				410.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	400.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				472.900,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	142.900,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	300.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	28.846.0000.2023.0000						700.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					700.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				700.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		4.6.90.71.00	700.000,00			
RESERVA CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999.0000						1.040.000,00
9	RESERVA DE CONTIN					1.040.000,00	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.040.000,00		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.9.99.99.00	1.040.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>2.652.900,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MELHORAR O DESEMPENHO FUNCIONAL DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA	04.122.0021.1008.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	04.122.0021.2025.0000						330.000,00
3	DESPESAS CORREN'					330.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				210.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	04.122.0021.2026.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORREN'					70.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				70.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>415.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	04.122.0021.2034.0000						220.000,00
3	DESPESAS CORREN'					215.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				180.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	170.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>220.000,00</b>



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
UNIDADE	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS	13.392.0007.2088.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O ORGÃO	13.392.0021.1064.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	13.392.0021.1065.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	13.392.0021.2089.0000						605.000,00
3	DESPESAS CORREN'					605.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				380.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	330.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				225.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	13.392.0021.2090.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORREN'					11.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E MUSEU	13.392.0181.2097.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORREN'					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÕES DE OFICINAS CULTURAIS	13.392.0181.2098.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	13.392.0181.2099.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORREN'					11.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
UNIDADE	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	13.392.0181.2099.0000						11.000,00
INCENTIVO A BANDA MARCIAL E MUSICAL	13.392.0181.2100.0000					6.000,00	6.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE CORAL MUSICAL, GRUPO DE DANÇAS E TEATRO	13.392.0181.2101.0000					25.000,00	25.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.0181.2102.0000					20.000,00	20.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	20.000,00			
PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS	13.392.0181.2103.0000					1.255.000,00	1.255.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.255.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.200.000,00			
PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURISTICOS	27.392.0270.2091.0000					3.000,00	3.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS	27.812.0021.2092.0000					35.000,00	35.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	27.812.0021.2093.0000					5.000,00	5.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	5.000,00			
PROMOVER FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTES	27.812.0270.2094.0000					42.000,00	42.000,00
3 DESPESAS CORREN'						42.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
UNIDADE	00	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
F.R. - C.A.								
PROMOVER FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ESPORTES	27.812.0270.2094.0000						42.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						42.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00				
PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.812.0270.2095.0000						11.000,00	11.000,00
3 DESPESAS CORREN'						11.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI			3.3.90.31.00	1.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00				
APOIO AO DESPORTO AMADOR	27.812.0270.2096.0000						27.000,00	27.000,00
3 DESPESAS CORREN'						27.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00				
<b>TOTAL</b>							<b>2.111.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RUA MAJOR SATIRÓ, 219 - CENTRO - CNPJ:11044906/0001-24

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Page 15

## QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	08.122.0021.2035.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTE						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							5.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	06.182.0180.2114.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	18.541.0021.2115.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA	20.122.0084.1066.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS PARTICULARES PARA A FEIRA LIVRE	20.122.0084.2104.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.122.0200.1067.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES VOLTADA PARA MELHORAMENTO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO	20.122.0200.2105.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORREN'						25.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE GADO BOVINO E OUTROS	20.122.0200.2106.0000						61.000,00
3 DESPESAS CORREN'						61.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					61.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	20.122.0200.2107.0000						565.000,00
3 DESPESAS CORREN'						565.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	20.122.0200.2107.0000						565.000,00
3	DESPESAS CORREN'					565.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				250.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				315.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	105.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	20.122.0200.2108.0000						21.000,00
3	DESPESAS CORREN'					21.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS PARA A MOTIVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DA AGRICULTURA FAMILIAR	20.122.0200.2109.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORREN'					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE E ZONA RURAL	20.605.0220.2188.0000						210.000,00
3	DESPESAS CORREN'					210.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				210.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	200.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, POCILGAS, DESTINADOS PARA APREENSÃO TEMPORÁRIA DE ANIMAIS EM CIRCULAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	20.608.0150.1068.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE HORTAS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA USO DA PRODUÇÃO NA MERENDA ESCOLAR	20.608.0200.1069.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VOLTADOS PARA MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO	20.608.0200.1070.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS VOLTADOS PARA MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO	20.608.0200.1070.0000						30.000,00
CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS	20.608.0200.1071.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM REFRIGERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE	20.608.0200.1072.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	70.000,00			
INCENTIVAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS	20.608.0200.2110.0000						21.000,00
3 DESPESAS CORREN'						21.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AQUISIÇÃO DE VACINAS	20.608.0200.2111.0000						31.000,00
3 DESPESAS CORREN'						31.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	20.608.0200.2112.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO DO AGRICULTOR	20.608.0200.2113.0000						86.000,00
3 DESPESAS CORREN'						86.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					86.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	80.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE GADO BOVINO E OUTROS	20.608.0215.1073.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			





**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	12.122.0021.2199.0000						29.000,00
3	DESPESAS CORREN'					19.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.126.0004.2044.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN'					4.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	12.126.0190.1016.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	12.126.0190.2037.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	12.306.0121.2038.0000						42.000,00
3	DESPESAS CORREN'					42.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE	12.306.0121.2039.0000						510.000,00
3	DESPESAS CORREN'					510.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				510.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	500.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORUNS E ENCONTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2040.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, PALESTRAS, FORUNS E ENCONTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2040.0000						3.000,00
3	3	DESPESAS CORREN'				3.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.361.0007.2041.0000						3.000,00
3	3	DESPESAS CORREN'				3.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	1.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO- RECURSOS PRÓPRIOS	12.361.0021.2042.0000						20.000,00
3	3	DESPESAS CORREN'				20.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	5.000,00			
		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00	5.000,00			
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	5.000,00			
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	12.361.0091.2043.0000						110.000,00
3	1	DESPESAS CORREN'				110.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	110.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA UNIDADE	12.361.0120.1017.0000						300.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT				300.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			300.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	300.000,00			
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.361.0120.1018.0000						10.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT				10.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			10.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS	12.361.0120.1019.0000						50.000,00
4	4	DESPESAS DE CAPIT				50.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			50.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	12.361.0120.2045.0000						46.000,00
3	1	DESPESAS CORREN'				46.000,00	
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00		
		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	5.000,00			
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	5.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	12.361.0120.2045.0000						46.000,00
3	DESPESAS CORREN'					46.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS	12.361.0120.2046.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1.000,00			
AUXÍLIO A ESTUDANTES	12.361.0120.2047.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	Auxílio Financeiro a Estudantes		3.3.50.18.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	12.361.0120.2048.0000						796.000,00
3	DESPESAS CORREN'					796.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				761.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	380.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	170.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO E APOIO A CASA DE ESTUDANTE	12.361.0120.2049.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORREN'					150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	110.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	12.361.0120.2050.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
PROMOÇÃO DE OFICINAS DE LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	12.361.0120.2051.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS-ATLÉTICAS	12.361.0120.2052.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS- ATLÉTICAS	12.361.0120.2052.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICOS E EVENTOS COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES	12.361.0120.2053.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR	12.361.0120.2054.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0120.2055.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN'					200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	50.000,00			
IMPLANTAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	12.361.0120.2057.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE	12.361.0120.2058.0000						155.000,00
3	DESPESAS CORREN'					155.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				155.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	150.000,00			
DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATIVO FINANCEIRO	12.361.0120.2063.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORREN'					9.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATIVO FINANCEIRO	12.361.0120.2063.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORREN'					9.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO- EDUCAÇÃO	12.361.0120.2194.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN'					200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	12.361.0122.1020.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS	12.361.0122.2059.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNATE	12.361.0122.2060.0000						115.000,00
3	DESPESAS CORREN'					115.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				115.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	12.361.0122.2061.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
AUXÍLIO A ESTUDANTES	12.362.0125.2065.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		3.3.90.18.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS	12.363.0123.1104.0000						1.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
<b>PROFISSIONALIZANTES</b>							
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000,00	1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b> 12.363.0123.2062.0000							
3	DESPEAS CORREN'					3.000,00	3.000,00
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
<b>TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O ENSINO SUPERIOR</b> 12.364.0124.2064.0000							
3	DESPEAS CORREN'					72.000,00	72.000,00
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				72.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	70.000,00			
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL</b> 12.365.0120.1022.0000							
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000,00	1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> 12.365.0120.1023.0000							
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000,00	1.000,00
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE</b> 12.365.0120.2067.0000							
3	DESPEAS CORREN'					59.000,00	59.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				26.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				33.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR</b> 12.365.0120.2068.0000							
3	DESPEAS CORREN'					26.000,00	26.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	12.365.0120.2068.0000						26.000,00
3	DESPESAS CORREN'					26.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0126.2069.0000						14.000,00
3	DESPESAS CORREN'					14.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0126.2070.0000						13.000,00
3	DESPESAS CORREN'					13.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO	12.367.0127.2066.0000						14.000,00
3	DESPESAS CORREN'					14.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.238.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	FUNDEB
UNIDADE	00	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	12.361.0004.2075.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN'					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO 40%	12.361.0007.2071.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORREN'					60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	10.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO BÁSICO 40%	12.361.0120.1024.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 40%	12.361.0120.1025.0000						203.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					200.000,00	
4	INVESTIMENTOS				200.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS 40%	12.361.0120.1026.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	12.361.0120.2072.0000						3.300.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.300.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.870.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	315.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	250.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.430.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	300.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	FUNDEB
UNIDADE	00	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 40%	12.361.0120.2072.0000						3.300.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ORGÃO 60%	12.361.0120.2073.0000						9.100.000,00
3	DESPESAS CORREN'					9.100.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.500.000,00			
	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		3.1.90.05.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	6.500.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO 40%	12.361.0120.2074.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN'					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	50.000,00			
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS /FUNDEB RECURSOS ANTERIORES	12.361.0120.2076.0000						70.000,00
3	DESPESAS CORREN'					70.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	50.000,00			
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO 40%	12.361.0120.2077.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN'					50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES 40%	12.361.0122.1027.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 40%	12.361.0122.2078.0000						600.000,00
3	DESPESAS CORREN'					600.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				600.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	500.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0120.1028.0000						15.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0120.2079.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORREN'					200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	200.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	11	FUNDEB
UNIDADE	00	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0120.2080.0000						65.000,00
3	DESPESAS CORREN'					65.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	12.365.0120.2081.0000					750.000,00	750.000,00
3	DESPESAS CORREN'					750.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				750.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	600.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL E INCLUSIVO 60%	12.366.0120.2186.0000						260.000,00
3	DESPESAS CORREN'					260.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				260.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	110.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	150.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	12.366.0126.2184.0000						47.000,00
3	DESPESAS CORREN'					47.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				32.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	17.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	12.366.0126.2185.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORREN'					40.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>15.000.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	04.122.0021.2082.0000						1.485.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.485.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				750.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	700.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				735.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	130.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	500.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIOS P/ ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	04.122.0150.1029.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ ABERTURA DE RUAS, AV, E/OU NECESSIDADES DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO	04.122.0280.1030.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	04.122.0280.1031.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					100.000,00	
4	INVESTIMENTOS				100.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.4.90.61.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	08.241.0081.1032.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS MÚLTIPLOS USO PARA A ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	08.244.0080.1033.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
PROGRAMA MORADIA DIGNA	08.244.0160.1034.0000						70.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					70.000,00	
4	INVESTIMENTOS				70.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	70.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0102.1035.0000						70.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					70.000,00	
4	INVESTIMENTOS				70.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	70.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0102.1036.0000						100.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
UNIDADE	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0102.1036.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	12.361.0120.1106.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12.362.0120.1037.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	70.000,00			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	12.362.0120.1038.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0120.1039.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE BIBLIOTECA PÚBLICA	13.391.0150.1040.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA AS MARGENS DA BR 232 DESTINADOS AO POLO ARTESANAL E GASTRONÔMICO	13.392.0181.1041.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE IMÓVEIS P/ IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL DESTINADOS A EVENTOS	13.392.0181.1042.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU CONSERTO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS DE ARRIMO, PONTES E PASSARELAS	15.451.0150.1043.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO	15.451.0150.1044.0000						10.000,00
4	4	4				10.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE AREAS PÚBLICAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	15.451.0150.1045.0000						20.000,00
4	4	4				20.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E URBANIZAÇÃO	15.451.0150.2200.0000						3.000,00
3	3	3				3.000,00	
DESPESAS CORREN'							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO E LOTEAMENTOS	15.451.0151.1046.0000						100.000,00
4	4	4				100.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	15.451.0151.1047.0000						20.000,00
4	4	4				20.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	15.452.0021.1048.0000						20.000,00
4	4	4				20.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.0202.1049.0000						10.000,00
4	4	4				10.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO	15.452.0202.2083.0000						510.000,00
3	3	3				510.000,00	
DESPESAS CORREN'							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					480.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO	15.452.0202.2083.0000						510.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTEN DE CISTERNAS, POÇOS ARTESIANOS, ADUTORAS, BARRAGENS E CENTROS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EMERGENCIAIS	15.452.0220.1050.0000						23.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
EXECUÇÃO DE PROJ. DE CASAS POPULARES P/ A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM AGLOMERADOS URBANOS NA PERIFERIA , DISTRITO E POV.	16.482.0160.1051.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	70.000,00			
CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	17.512.0170.1052.0000						70.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						70.000,00	
4 INVESTIMENTOS					70.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	70.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS E DOMICILIARES	17.512.0170.1053.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE ATERRO PARA COLOCAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.542.0202.1054.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO IPOJUCA	18.543.0180.2084.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES, MATADOUROS, MERCADOS E OUTROS	20.605.0215.1055.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS	20.605.0215.1056.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS MUNICIPAIS	20.605.0215.1056.0000						20.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	25.752.0250.1057.0000						50.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUIR ABRIGOS P/ USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICIPIO E SINALIZAR AS VIAS PÚBLICAS	26.782.0150.1058.0000						10.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	26.782.0151.1059.0000						30.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	26.782.0151.2085.0000						65.000,00
3	DESPEAS CORREN'					65.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES						
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁTIO PARA LOTEIRO, MOTO- TAXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO	26.782.0151.2187.0000						4.000,00
3	DESPEAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPEAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000,00			
MELHORAMENTO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	26.783.0150.1060.0000						10.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA, ARBORIZAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	27.812.0180.1061.0000						20.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DAS CIDADES	27.812.0270.1062.0000						20.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DAS CIDADES	27.812.0270.1062.0000						20.000,00
4	4	4				20.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE QUADRAS, INSTALAÇÕES PARA PRÁTICA DE ESPORTES	27.812.0270.1063.0000						20.000,00
4	4	4				20.000,00	
DESPESAS DE CAPIT							
INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	27.812.0270.2086.0000						42.000,00
3	3	3				42.000,00	
DESPESAS CORREN'							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					42.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	40.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>3.705.000,00</b>



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	08.243.0083.1092.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.243.0083.1093.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.0083.2143.0000						19.000,00
3 DESPESAS CORREN'						19.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.243.0083.2144.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO INFANTIL E O USO DE DROGAS	08.243.0083.2145.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORREN'						4.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>36.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	14	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ORGÃO	10.122.0009.2117.0000						12.000,00
3	DESPESAS CORREN'					10.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>12.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0004.2170.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER PROGRAMAS SOCIAIS	08.122.0021.2146.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	08.122.0021.2147.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA FMAS	08.122.0080.1094.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0080.2148.0000						776.000,00
3	DESPESAS CORREN'					776.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				450.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	50.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	120.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.3.90.33.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	120.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	08.122.0080.2149.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	08.122.0080.2149.0000						5.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.122.0080.2180.0000						145.000,00
3 DESPESAS CORREN'						145.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					115.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	08.123.0080.2169.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS			3.3.50.43.00	5.000,00			
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CAMPANHAS EDUCATIVAS	08.131.0008.2167.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
CASA DA JUVENTUDE	08.243.0080.2172.0000						17.000,00
3 DESPESAS CORREN'						14.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	08.243.0082.2150.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROG AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	08.243.0088.1102.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PROG AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	08.243.0088.1102.0000						3.000,00
PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	08.243.0088.2151.0000						16.000,00
3 DESPESAS CORREN'						16.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	08.244.0080.1096.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
ASSISTÊNCIA GERAL A DESABRIGADOS POR FENÔMENOS CLIMÁTICOS	08.244.0080.2152.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORREN'						7.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	08.244.0080.2153.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORREN'						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
BENEFÍCIOS EVENTUAIS, INCLUSIVE FUNERAL	08.244.0080.2157.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORREN'						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
APOIO A PESSOAS CARENTES	08.244.0080.2158.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORREN'						55.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			3.3.90.10.00	5.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	50.000,00			
CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICA, SOPÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08.244.0080.2159.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORREN'						85.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICA, SOPÃO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	08.244.0080.2159.0000						85.000,00
3	DESPESAS CORREN'					85.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				85.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS CARENTES	08.244.0080.2161.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MATERNIDADE	08.244.0080.2162.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	1.000,00			
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À PROGRAMAS ESTADUAIS	08.244.0080.2168.0000						28.000,00
3	DESPESAS CORREN'					23.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÉ NO BATENTE	08.244.0080.2179.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	08.244.0080.2181.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORREN'					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTIANDOS AO IGD- BOLSA FAMÍLIA	08.244.0086.1097.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O IGD- BOLSA FAMÍLIA	08.244.0086.1098.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD- BOLSA FAMÍLIA	08.244.0086.2155.0000						115.000,00
3	DESPESAS CORREN'					115.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				60.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O IGD/SUAS	08.244.0087.1099.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS	08.244.0087.2163.0000						25.000,00
3	DESPESAS CORREN'					25.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	08.244.0088.1095.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O CREAMS	08.244.0088.1100.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	08.244.0088.2154.0000						118.000,00
3	DESPESAS CORREN'					118.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS	08.244.0088.2154.0000						118.000,00
3	DESPESAS CORREN'					118.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	70.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	8.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				38.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	08.244.0088.2156.0000						305.000,00
3	DESPESAS CORREN'					305.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				115.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	100.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				190.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	140.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS /CRIANÇA FELIZ	08.244.0088.2173.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN'					30.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ PAEFI	08.244.0089.2160.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'					100.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ PAEFI	08.244.0089.2160.0000						100.000,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ COORDENADORIA DA MULHER	08.244.0260.1101.0000						3.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00	
4	INVESTIMENTOS				3.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	08.244.0260.2165.0000						18.000,00
3	DESPESAS CORREN'					18.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDERADOS	08.244.0260.2174.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	08.334.0080.2166.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	09.271.0000.2164.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORREN'					80.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	50.000,00			
APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	14.122.0004.2178.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.241.0021.1077.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO	14.241.0021.2116.0000						9.000,00



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0004.2118.0000						8.000,00
3	DESPESAS CORREN'					8.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	3.000,00			
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0062.2193.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					2.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.1.71.70.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS				1.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	10.122.0100.1079.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS	10.122.0100.1107.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	10.122.0100.2119.0000						3.327.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.306.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.083.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	640.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.120.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	320.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.223.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	50.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.3.90.35.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	880.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					21.000,00	
4	INVESTIMENTOS				21.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO FMS	10.122.0100.2120.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN'					4.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DO FMS	10.122.0100.2120.0000						4.000,00
3	DESPESAS CORREN'					4.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATÓRIAL	10.122.0100.2121.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORREN'					40.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.122.0100.2122.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN'					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	10.122.0101.1080.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	10.122.0101.1084.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	10.122.0101.2126.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORREN'					30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.122.0102.1085.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.122.0102.1086.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.122.0104.1088.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	10.301.0100.1079.0000						45.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE E GESTÃO DO SUS	10.301.0100.1079.0000						45.000,00
4	4	DESpesas de Capit				45.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			45.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	20.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	5.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS	10.301.0100.1107.0000						20.000,00
4	4	DESpesas de Capit				20.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			20.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL	10.301.0100.2121.0000						40.000,00
3	3	DESpesas Corren'				40.000,00	
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00		
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	20.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00			
		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	10.301.0101.1080.0000						80.000,00
4	4	DESpesas de Capit				80.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			80.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	10.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	60.000,00			
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PROGRAMA MAIS MÉDICOS	10.301.0101.1081.0000						20.000,00
4	4	DESpesas de Capit				20.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			20.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	20.000,00			
RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	10.301.0101.1082.0000						220.000,00
4	4	DESpesas de Capit				220.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			220.000,00		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	220.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE	10.301.0101.1083.0000						140.000,00
4	4	DESpesas de Capit				140.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			140.000,00		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	140.000,00			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	10.301.0101.1084.0000						340.000,00
4	4	DESpesas de Capit				340.000,00	
	4	INVESTIMENTOS			340.000,00		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	320.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	10.000,00			
		OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS	10.301.0101.1108.0000						40.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

**PARLAMENTARES FEDERAIS**

4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	40.000,00
4	INVESTIMENTOS					40.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	40.000,00			

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS**

10.301.0101.1109.0000							30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						30.000,00
4	INVESTIMENTOS					30.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	30.000,00			

**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAIS**

10.301.0101.1110.0000							100.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						100.000,00
4	INVESTIMENTOS					100.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	100.000,00			

**CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAIS**

10.301.0101.1111.0000							80.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						80.000,00
4	INVESTIMENTOS					80.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	80.000,00			

**PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

10.301.0101.2124.0000							150.000,00
3	DESPESAS CORREN'						150.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	10.000,00			

**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.0101.2125.0000							823.000,00
3	DESPESAS CORREN'						778.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	3.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					760.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	360.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	340.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT						45.000,00
4	INVESTIMENTOS					45.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	45.000,00			

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**

10.301.0101.2126.0000							90.000,00
3	DESPESAS CORREN'						90.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	80.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO	10.301.0101.2126.0000						90.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - PACS	10.301.0101.2127.0000						458.000,00
3	DESPESAS CORREN'					458.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				383.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	15.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	300.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	68.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	10.301.0101.2128.0000						383.000,00
3	DESPESAS CORREN'					373.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				352.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	80.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	220.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	52.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10.301.0101.2129.0000						6.000,00
3	DESPESAS CORREN'					6.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	10.301.0101.2130.0000						207.000,00
3	DESPESAS CORREN'					182.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				102.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					25.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL- PSB	10.301.0101.2130.0000						207.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					25.000,00	
4	INVESTIMENTOS				25.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	25.000,00			
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	10.301.0101.2131.0000						26.000,00
3	DESPEAS CORREN'					26.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				9.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	10.301.0101.2132.0000						146.000,00
3	DESPEAS CORREN'					146.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	1.000,00			
	OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.16.00	42.000,00			
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				101.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	68.000,00			
APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO	10.301.0101.2133.0000						12.000,00
3	DESPEAS CORREN'					12.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				12.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO FMS	10.302.0100.1107.0000						80.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					80.000,00	
4	INVESTIMENTOS				80.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	10.302.0100.2189.0000						68.000,00
3	DESPEAS CORREN'					68.000,00	
3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES				68.000,00		
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	68.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0102.1085.0000						120.000,00
4	DESPEAS DE CAPIT					120.000,00	



**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0102.1085.0000						120.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	100.000,00			
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0102.1086.0000						180.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						180.000,00	
4 INVESTIMENTOS					180.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	160.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	10.302.0102.1108.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS	10.302.0102.1109.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAIS	10.302.0102.1110.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSTALARES EMENDAS PARLAMENTAR ESTADUAIS	10.302.0102.1111.0000						80.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						80.000,00	
4 INVESTIMENTOS					80.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	80.000,00			
MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO PMAQ/RAB/SM	10.302.0102.2132.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0102.2134.0000						1.725.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.485.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					33.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.000,00			

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0102.2134.0000						1.725.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.485.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.452.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	800.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	460.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		3.3.90.48.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	20.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					240.000,00	
4	INVESTIMENTOS				240.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	240.000,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	10.302.0102.2135.0000						14.000,00
3	DESPESAS CORREN'					14.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	1.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DO SAMU	10.302.0102.2136.0000						460.000,00
3	DESPESAS CORREN'					450.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				155.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	95.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				295.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	130.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	90.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	3.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIALISMO PREVISTO NA RESOLUÇÃO 39/2010 FNS	10.302.0102.2183.0000						90.000,00
3	DESPESAS CORREN'					90.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	10.303.0103.2137.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'					100.000,00	

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	10.303.0103.2137.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'					100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	100.000,00			
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	10.303.0103.2138.0000						380.000,00
3	DESPESAS CORREN'					380.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				380.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	150.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0104.1088.0000						70.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					70.000,00	
4	INVESTIMENTOS				70.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	50.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0104.1089.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS				50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.0104.2139.0000						207.000,00
3	DESPESAS CORREN'					207.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				135.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	4.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.305.0104.1090.0000						15.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	15.000,00			
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.305.0104.1091.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	40.000,00			
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.305.0104.2140.0000						593.000,00

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	10.305.0104.2140.0000						593.000,00
3	DESPESAS CORREN'					593.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				460.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	150.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.1.90.92.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				133.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	40.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.306.0106.2141.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN'					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00	20.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>11.520.000,00</b>

**QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

PODER	03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO	03	CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR
UNIDADE	00	CONSÓRCIO DOM MARIANO - CONDOMAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO	04.122.0062.2190.0000						62.500,00
3	DESPESAS CORREN'					59.300,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				29.600,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.1.71.70.00	29.600,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				29.700,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	29.700,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					3.200,00	
4	INVESTIMENTOS				3.200,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	3.200,00			
NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM INFRA- ESTRUTURA - NIIE	04.122.0062.2195.0000						471.300,00
3	DESPESAS CORREN'					410.800,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				128.300,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.1.71.70.00	128.300,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				282.500,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	282.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					60.500,00	
4	INVESTIMENTOS				60.500,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	60.500,00			
NÚCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - NSA	06.306.0062.2196.0000						71.000,00
3	DESPESAS CORREN'					51.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				16.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.1.71.70.00	16.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	35.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	20.000,00			
NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO/COMPOSIÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV	09.271.0062.2197.0000						107.000,00
3	DESPESAS CORREN'					77.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.1.71.70.00	12.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	65.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.000,00	
4	INVESTIMENTOS				30.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	30.000,00			
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MATERNO INFANTIL -NISMI	10.122.0062.2198.0000						580.200,00
3	DESPESAS CORREN'					576.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.400,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.1.71.70.00	42.400,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				533.600,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	533.600,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					4.200,00	
4	INVESTIMENTOS				4.200,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.4.71.70.00	4.200,00			
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	17.512.0062.2191.0000						287.000,00
3	DESPESAS CORREN'					275.400,00	

